ANNO LXVIII — QUINTA-FEIRA 12 DE MAIO DE 1892 — NUMERO 107

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de Maio, ás 4 horas e 5 minutos da tarde.

O Congresso Federal será aberto amanhã.

Foram nomeados fiscaes no Banco Emissor de Pernambuco:

Da emissão, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto;

Dos emprestimos á lavoura, Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

Foi nomeado 3.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, Aprigio Augusto Ferreira Chaves.

Telegramma de Matto Grosso annuncia, que o povo de Cuyabá ao mando de Generoso Ponce, bateu os revoltosos e depoz o governador.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 1892

Actos:

— A junta governativa do Estado de conformidade com a proposta do Dr. questor policial resolve supprimir o districto de delegacia de Belém, do municipio de Cabrobó, cujo territorio ficará incorporado ao da de Cabrobó.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— A junta governativa do Estado de accordo com a proposta contida em officio n. 135 de hontem datado, ao inspector geral da instrucção publica, resolve nomear o bacharel Francisco Silverio de Faria para exercer o cargo de delegado do 2.º districto litterario da freguezia de Santo Antonio do Recife, que se acha vago pelo fallecimento do bacharel Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em resposta ao officio n. 32 de 19 do corrente, em que essa inspectoria se recusa a effectuar pelos cofres da União o pagamento com as despezas do pessoal e do material da junta de hygiene e da junta commercial vos declarámos que a este governo parece que, a ordem do Thesouro n. 15 de 8 do corrente expedida pelo Exm Sr. ministro da fazenda não se oppõe a que sejam os mesmos serviços pagos de accordo com a requisição que vos foi feita, porquanto só podem considerar constituidos os Estados federados depois da organisação definitiva dos diversos ramos da administração que pela Constituição de 24 de Fevereiro tem de ficar a cargo dos mesmos Estados.

A intelligencia acima se compadece com o disposto no decreto n. 438 de 11 de Julho de 1891, aviso circular n. 72 de 31 de Dezembro ultimo e nos artigos 3.º e 4.º das disposições transitorias da citada constituição de 24 de Fevereiro e ainda com a resolução pela qual o mesmo Sr. ministro mandou pagar aos juizes de direito, municipaes e promotores publicos os vencimentos até o dia 25 de Janeiro proximo passado, data em que teve lugar a organisação da magistratura d'este Estado.

Assim reiteramos a essa inspectoria a requisição arguida, confiando que não demorareis em providenciar como no caso couber.

E' bom notar, como agora fazemos, que os serviços de que trata foram organisados e nomeado o respectivo pessoal em 20 de Fevereiro e não em Janeiro ultimo, carecendo assim de procedencia a informação por vós prestada ao official de gabinete do Sr. ministro da fazenda em telegramma n. 32 de 15 do corrente, que por copia nos enviastes.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado declara-vos nos termos do aviso n. 35 de 15 do corrente que por portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas da mesma data passou a servir como escripturario da delegacia da inspectoria geral de terras e colonisação n'este Estado o ex-official da mesma delegacia bacharel José Salazar da Veiga Pessoa, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— *Mutatis mutandis* ao delegado interino da delegacia de terras.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—A junta governativa do Estado de accordo com a vossa informação em officio de 10 do corrente sob n. 219, autorisa vos a mandardes entregar ao presidente do conselho municipal de S. Bento, que fará recolher ao respectivo cofre a quantia de 800$ para ser applicada aos reparos do açude d'aquella villa, conforme requisitou essa extincta Intendencia em officio de 16 de Fevereiro ultimo, correndo essa despeza por conta da verba Reparos e Conservação de Obras do orçamento vigente.

A entrega da quantia mencionada deverá ser feita em duas prestações, sendo a primeira de 400$ logo que a reclamar o mesmo presidente do conselho municipal e a segunda de igual valor em vista de certificado da repartição de obras publicas que prova achar-se executada metade da obra a que é destinada dita quantia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo—A Enedino Gonçalves Ferreira da Luz mandai pagar a quantia de 1:011$247 importancia dos reparos do pontilhão da ilha do Retiro, nos termos do certificado junto, procedendo-se na forma da lei quanto a prestação da responsabilidade—Communicou-se ao director de obras publicas.

— Ao mesmo—Informai com urgencia quaes o ordenado e a gratificação de cada uma das cathegorias de empregados deste Thesouro e das outras repartições do Estado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. questor policial—De ordem da junta governativa do Estado vos communico que, segundo informou hontem o director geral de obras publicas já foram feitos os reparos alludidos no vosso officio de 15 de Fevereiro sob n. 256.

— Ao director das secretarias das camaras dos deputados e dos senadores—De ordem da junta governativa do Estado remetto-vos 65 exemplares impressos da Constituição do Estado, promulgada a 17 de Junho do anno passado.

— Ao delegado interino das terras e colonisação.—A junta governativa do Estado indeferio o requerimento de João Bernardo Lanatti a que se refere a vossa informação em officio de 23 do corrente.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana—De ordem da junta governativa do Estado accuso o recebimento do officio de hontem no qual communicastes que essa companhia vai expedir o vapor «S Francisco» para os portos do sul até a Bahia amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao fiscal da Estrada de Ferro de Caxangá.—A junta governativa do Estado manda enviar-vos os inclusos 185 passes impressos gratuitos dessa Empreza para indemnisação de igual numero de passagens nos respectivos carros autorisadas pelo Dr. questor policial durante o mez de Fevereiro ultimo.

Fica assim respondido o vosso officio de 10 do corrente.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro neste Estado façam transportar, a ré, até a Capital Federal, por conta do ministerio da marinha, no segundo vapor do mez de Abril proximo o aspirante de 1ª classe Frederico Octavio de Lemos Villar.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação dê passagem de prôa, por conta do Estado, do porto do Recife ao de Penedo ao sargento da guarda local de nome João Baptista da Silva e providencie quanto ao transporte do ardamento que elle conduz para as praças de Tacaratú, conforme solicita o Dr. questor policial em officios de 23 e 29 do corrente sob ns. 464 e 490.

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda a volta, por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas, em carro de 1ª classe, ao commissario daquella localidade, e de 2ª a uma praça; e providencie quanto ao transporte do fardamento que conduzem, ao regressarem, segundo requesita o Dr. questor policial em officio n. 487, de hontem datado.

— Idem idem em carro de 2ª classe a duas praças e deixa somente a um criminoso que ellas tem de conduzir para Quipapá, conforme requesita o Dr questor policial em officio n. 488, de hontem datado.

— *Mutatis mutandis*—Estrada de ferro Sul de Palmares a Quipapá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Timbaúba a do Brum, a uma praça, e providencie quanto ao transporte de um alienado conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data sob n. 493.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado resolve sob proposta do Dr. questor exonerar o cidadão José Figueira Curado do lugar de subdelegado do districto da Sé do municipio de Olinda e nomear para substituil-o o cidadão José Raymundo Ferreira de Moraes.

— A junta governativa do Estado resolve nomear João Armando Agra para o posto de subcommissario da guarda local do municipio de Leopoldina, em substituição de Martinho Martiniano da Costa Agra que não tirou titulo.

— A junta governativa do estado resolve nomear o cidadão Idalino Martins Monteiro para exercer o cargo de collector das rendas do municipio de Bezerros, ficando exonerado o que actualmente occupa dito cargo.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado—Achando-se esgotada a verba do § 47 art 2º do orçamento em liquidação, conforme declaraes em officio n. 244, de 15 do corrente, mandai escripturar a quantia de 28$000, importancia de 9 sabres com bainhas fornecidos a guarda local pelo Arsenal de Guerra, segundo a conta junta apresentada pelo respectivo director em officio n. 1,414, de 30 de Outubro do anno passado.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo—Nos termos da vossa informação n. 278, de 23 do corrente, mandai pagar a Delfina Maria do Espirito Santo Neves os vencimentos que se ficou a dever a seu finado marido José dos Anjos Neves, pelo exercicio do posto de tenente do 2º corpo policial, de 7 a 18 de Dezembro ultimo.

— Ao mesmo—Informai qual a razão da demora do pagamento do soldo da guarda local do municipio de Ouricury que, conforme declara o juiz de direito daquella localidade em officio de 9 do corrente está sempre em atrazo nunca inferior a dous mezes.

— Ao mesmo—A junta governativa do Estado vos autorisa a mandardes pagar, de accordo com a vossa informação em officio de hontem, sob n. 305, a quantia de 328$600, a que tem direito o gerente da estrada de ferro do Recife á Caxangá, conforme os documentos juntos, proveniente de passagens dadas nos respectivos trens durante o mez de Dezembro ultimo, correndo a despeza por conta do credito de 300:000$000, no exercicio de 1891.

— Ao engenheiro chefe da repartição de obras publicas—A junta governativa do Estado vos remette copia do officio que hoje lhe dirigio o Dr. inspector de hygiene, e recommenda que, com urgencia providencieis de accordo com o mesmo officio, quanto a remoção da lama putrida extrahida por essa repartição dos canos de esgoto.

— Ao commissario geral das guardas locaes—A junta governativa do Estado vos declara que deixa de ser attendida a vossa requisição constante de officios ns. 736 e 738 de 4 e 11 do corrente, pelo facto de achar se, em parte, armado o corpo de policia e não deverem mais, d'ora em diante, ser tirados destacamentos das praças da guarda local da capital para o interior do Estado, accrescendo que, em consequencia da organisação dos municipios tem de passar para estes os serviços da policia.

— Ao mesmo.—Em vista do exposto pelo juiz de direito do municipio de Ouricury, no officio junto por copia, de 9 do corrente, prestai-nos as precisas informações acerca do fornecimento de armamento á guarda local daquelle municipio e bem assim sobre a razão da demora da remessa do soldo ás respectivas praças.

— Ao engenheiro director da estrada de ferro central de Pernambuco.—A junta governativa do Estado vos remette o exemplar junto do «Jornal do Recife» de hontem, afim de que informeis sobre a publicação ultima inserta na secção das «Publicações Solicitadas», com endereço á mesma junta e assignado «Os passageiros».

Portaria:

— A junta governativa do Estado responde o officio que dirigio a Intendencia Municipal de Jaboatão em 9 deste mez, enviando copia da informação prestada em 27 pelo delegado interino da inspectoria geral das terras e colonisação, da qual constam as razões pelas quaes não pode ser concedido um lote de terras na colonia Suassuna, para servir ao matadouro publico.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro.—De ordem da junta governativa do Estado recommendo-vos que informeis, com urgencia, sobre o assumpto do officio junto em original, que devolvereis, do presidente da Junta Commercial do Recife.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem da junta governativa do Estado accuso o recebimento do officio em que communicastes que o vapor «Manáos» chegou dos portos do sul hoje ás 6 horas da manhã e seguirá para os do norte amanhã ás 3 horas da manhã.—Communicou-se á directoria do commercio.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE ABRIL DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado, tendo em vista as propostas constantes dos officios ns. 132 e 137 de 28 e 29 de Março findo do inspector geral da instrucção Publica, resolve supprimir os districtos litterarios de Belém, em Cabrobó e Uruçúmerim, em Gravatá, ficando o primeiro annexado ao de Cabrobó e o segundo ao de Gravatá.—Communicou se ao inspector Geral da Instrucção Publica.

— A junta governativa do Estado resolve dispensar o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Francisco Velloso de Albuquerque Lins das commissões que lhes foram incumbidas, o 1º do serviço da vaccinação e do tratamento dos doentes accommettidos de variola, na Colonia Isabel e seus arredores, e o 2º para na qualidade de enfermeiro, tratar dos doentes accommettidos da referida molestia na freguezia do Beberibe.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao Dr. Gabino Bezouro.—Pelo officio, a que respondemos, de 26 de Março findo ficamos scientes de terdes prestado o compromisso constitucional e tomado posse do cargo de governador do Estado de Alagoas.

Aproveitamos a occasião para apresentar vos os nossos protestos de estima e consideração.

— Ao inspector de hygiene.—A junta governativa do Estado, tendo em consideração a representação constante do officio de 25 de Março findo do conselho do municipio de Quipapá recommenda vos que remettaes com urgencia ao prefeito do mesmo municipio uma ambulancia de medicamentos homeopathicos apropriados ao tratamento de febres de máo caracter.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portarias:

Tendo a extincta intendencia desse municipio solicitado os documentos annexos ao seu officio de 13 de Novembro de 1891 em vista da decisão de 8 de Março findo deste governo, devolvemos do conselho municipal de Garanhuns, para os devidos fins, os referidos documentos.—Remettemos ao conselho municipal de Itambé, para que resolva como entender, o incluso termo de arrematação de impostos procedida pela extincta intendencia desse municipio conforme vos participou em officio de 11 de Janeiro ultimo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. questor policial.—De ordem da junta governativa do Estado transmitto-vos, para vosso conhecimento e em solução do officio de 23 de Março findo copia do que foi dirigido nessa mesma data ao Superior Tribunal de Justiça.

— Ao Dr. Manoel da Trindade Peretti, 1º secretario da Camara dos Senadores.

— A junta governativa do Estado manda declarar-vos em resposta ao vosso officio n. 1 de 30 de Março findo que fica sciente da forma pela qual foi constituida a mesa desse Senado, que reunio-se no referido dia em sessão preparatoria.

— Ao director das secretarias do Senado e da Camara dos Deputados do Estado.—A junta governativa do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 19 de hontem datado, que por despacho de hoje remetteu ao inspector do Thesouro do Estado, para os fins convenientes o ponto dos empregados das secretarias a vosso cargo relativamente ao mez de Março findo.

— Ao inspector do Thesouro do estado.—De ordem da junta governativa do estado transmitto vos, para os fins convenientes cópia do officio do Dr. questor policial, datado de 21 do mez findo, sobre nomeação de um servente para a repartição a seu cargo.

— Ao mesmo.—A junta governativa do estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa nota, relativa ao exercicio e funccionarios da justiça.

— Ao mesmo.—De ordem da junta governativa do estado communico-vos, para os fins convenientes, que a professora da cadeira de ensino primario de S. Lourenço de Tejucupapo passou a assignar-se Lydia Amelia Alves Rodrigues segundo participou a inspectoria geral da instrucção publica, em officio n. 131, de 28 de Março findo.

— Ao commandante do corpo policial.—A junta governativa do estado, á vista do que pondera o presidente do superior tribunal de justiça nos inclusos officios que devolvereis, de 21 de Março findo e 29 do mesmo mez, sob n. 194, manda recommendar-vos que providencieis no sentido de ser satisfeita a requisição nelles contida.—Communicou-se ao presidente do superior tribunal de justiça,

— Ao presidente do concelho municipal de Caruarú.—De ordem da junta governativa do estado remetto-vos dez exemplares impressos, sendo quatro da lei n. 35 de 26 de Janeiro ultimo e 6 das instrucções expedidas para preenchimentos das vagas de deputados e senadores ao congresso nacional.

Assim fica respondido o vosso officio de 23 de Março findo.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda e volta, por conta do estado, da estação de Una a de Cinco Pontas, em carro de 1ª classe ao commissario de Palmares, e de vinda somente, em carro de 2ª classe a duas praças que se acham naquella cidade, vindas de Buique, conforme requesita o Dr. questor policial, em officio n. 497, de hontem datado.

— Idem em carro de 2ª classe da estação de Gameleira a de Cinco Pontas, a quatro praças da guarda local, que se achavam em diligencia no municipio de Barreiros, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data sob n. 500.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens, por conta do estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum a de Baraúna, a tres praças da guarda local de Goyanna e providencie quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data, sob n. 498.

DESPACHOS DO DIA 8 DE MAIO DE 1892

Antonio Lourenço da Silva, solicitando sua reforma.—Venha por intermedio de seus legitimos superiores.

Bacharel José Tavares de Sá Albuquerque, juiz de direito de Leopoldina, pedindo para ser removido para o juizado do Brejo.—Ao Sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça para informar.

João Lambert, subdito inglez, preso pobre, pedindo certidão do seu processo.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Vigario Joaquim Juvencio do Amaral, pedindo exoneração do cargo de delegado litterario de Igarassú.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

João Lopes de Siqueira Santos, tenente-coronel Pompeu de Carvalho Soares Brandão e capitão Antonio Lopes de Siqueira Santos, concessionarios da usina Estrelliana, pedindo pagamento da 3ª e 4ª prestações de seu contracto.—Informe o Sr. inspector do Thesouro do Estado.

Capitão José Tiburcio da Silva Guimarães, solicitando vitaliciedade do officio de contador e distribuidor do municipio do Recife.—Informe o Dr. juiz de direito do civel do municipio do Recife.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito de Alagôa de Baixo, pedindo para ser removido para o municipio do Brejo.—Ao Sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça para informar.

Manoel Francisco da Silva, sentenciado, pedindo para ser submettido a novo julgamento.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito do municipio de Páo d'Alho.

Manoel Arthur Marinho do Passo, pedindo para ser reintegrado no lugar de amanuense da secretaria da instrucção publica.—Remettido ao inspector geral da instrucção publica para informar.

Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, pedindo para ser admittido na Colonia Isabel o menor desvalido de nome Francisco.—Informe o Revdm. director da Colonia Isabel.

Thomaz Antonio de Barros Campello, alumno mestre titulado pela Escola Normal, pedindo para ser contemplado no magisterio publico.—Informe o Dr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Maio de 1892.

O ajudante do porteiro,
Tito Franco de Mendonça.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE MAIO DE 1892

Gonçalves & Barros, Francisco Xavier dos Santos & C, Joaquim José da Lima, Carlos Antonio de Araujo, Pedro Hemeterio de Hollanda Trevas e Joaquim Van der Linden.—Informe a 1ª secção.

Miguel Archanjo & C. e Manoel Joaquim de Sant'Anna.—A' 1ª secção para os devidos effeitos

Manoel Ignacio de Mello e Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.—Certifique-se.

José Langrin & C. e José Monteiro Torres de Castro.—Em vista da informação de chefe da 1ª secção e do disposto nos arts. 33 e 34 das instrucções de 27 de Julho de 1883, indeferido.

EXTERIOR

Portugal

(Do nosso correspondente em Lisboa)

Sessão da Sociedade Liga Liberal

A' convite do respectivo conselho director, reunio a 19 do passado a noite, em sua nova sede a rua Nova do Carmo, com grande numero de socios, a «Liga Liberal.»

A' reunião, que teve um caracter puramente particular, presidio o Sr. Antonio Pedro de Carvalho, vice-presidente, no impedimento do presidente do mesmo conselho, Luiz Felippe Leite, servindo de secretarios os Srs. Lopes de Mendonça e Aboim de Ascenção.

O Sr. Antonio Pedro de Carvalho expoz que o conselho director, em presença das circumstancias do paiz que se vão aggravando cada dia mais, entendera conveniente convocar os socios da Liga para esta conferencia, por isso que desejava ouvir as diversas opiniões, para assim lhe ser bem claramente indicado o caminho a seguir na actual conjunctura.

Em nome do conselho director fallou em seguida largamente o Sr. Augusto Fuschini, combatendo com energia as medidas economicas do governo, e mui o especialmente a fórma por que as côrtes o autorisaram a fazer o convenio com os estrangeiros.

Referio qual fôra o seu procedimento como deputado e terminou declarando que o conselho director approvára por unanimidade a seguinte moção:

«Considerando que o paiz atravessa na conjunctura actual difficeis condições economicas e financeiras, devidas a erros e malversações de successivas administrações, considerando que os cidadãos portuguezes, cumprindo lhes o dever de corrigirem e expungirem por todas as fórmas os vicios da governação publica, estão honradamente dispostos a concorrer, cada um na proporção das suas forças, para a mais firme garantia e plena satisfação de todos os compromissos legaes, tomados, ou para tomar, pelo Estado, com estrangeiros ou nacionaes; considerando que a nação, embora repilla qualquer responsabilidade moral dos erros e das malversações de que tem sido victima, está resolvida, com honesto patriotismo, a soffrer as consequencias materiaes d'estes actos, mas nunca a supportar a mais leve affronta á dignidade e autonomia nacionaes, o conselho director da «Liga Liberal» protesta energicamente contra qualquer tentativa de ingerencia directa ou indirecta de elementos estrangeiros na administração nacional, e declara que semelhante concessão deverá ser considerada e punida como crime de alta traição e de lesa nacionalidade.»

O Sr. Contreiras propoz que a moção ficasse para ser discutida amplamente n'uma assembléa geral, que deve ser convocada para muito breve, ficando comtudo o conselho director autorisado a publical-a como manifesto ao paiz logo que o julgasse opportuno, e, se antes d'aquella assembléa se effectuar, se dêssem acontecimentos por tal fórma graves, que indicassem tal urgencia.

Os socios presentes, comquanto fossem unanimes em concordar com a idéa da moção, approvaram a proposta do Sr. Contreiras, porque, com a sancção da assembléa geral, teria o manifesto muito mais importancia e força.

O Sr. Rosa fez tambem uma proposta, que foi muito bem recebida e é de crer que seja approvada, para que do manifesto se faça larga tiragem, distribuindo-se exemplares d'elle por todas as associações do paiz, sendo depois esses exemplares recolhidos, fazendo-se assim um grande protesto nacional contra toda e qualquer ingerencia estrangeira nos negocios de Portugal.

Ainda fallaram alguns outros cavalheiros, e entre elles o Sr. Santos Silva, que, cheio de indignação, declarou que não queria nem rethoricas, nem manifestos, mas sim que se empregassem outros meios mais energicos, fossem elles quaes fossem.

As suas palavras foram cobertas de applausos.

O Sr. Fuschini, no seu discurso, entre outras cousas, narrou um caso passado com elle e que bem mostrava a differença que havia entre um politico na opposição e o mesmo politico no governo.

Disse S. Exc. que em conversa com o Sr. José Dias Ferreira, pouco depois de, pelo ministerio presidido pelo Sr. João Chrysostomo, ser ordenada a syndicancia á Liga Liberal, aquelle illustre estadista, que então não pensava que tão cedo seria chamado aos conselhos da corôa, lhe declarara achar aquella medida illegalissima, e que estava prompto para defender qualquer dos socios daquella aggremiação que, porventura, fosse perseguido.

Decorre pouco tempo, é o Sr. José Dias feito ministro, e pedindo lhe o Sr. Fuschini para mandar publicar o resultado da syndicancia á Liga, esquivou-se a isso, não havendo meio de se obter tal publicação.

— E' provavel que a assembléa geral seja convocada para 25 do corrente.

O numero de socios que concorreram á sessão de 19 foi superior a cem.

— Sob a epigraphe «O despertar» trouxe o «Dia» de 20 do mez corrente frisante artigo referindo se á reunião da Liga e á moção apresentada alli pelo Sr. Fuschini, em nome do conselho director.

Começava assim:

«Começa o paiz a estremecer, como quem vai despertar de um longo somno, durante o qual ora parecia, tanta era a serenidade com que respirava, que descançava das porfiadas lutas de muitos annos, ora mostrava em agitados movimentos, em gemidos abafados e em contracções de physionomia, que uma multidão de sonhos cheios de remorsos ou de inquietações lhe estavam convertendo em martyrio as horas de repouso.

E mais adiante:

«E' que o pesadelo attingio a maxima afflicção; o cerebro que não esteve quieto impacientou-se com o braço inerte. Os abysmos apparecem mais cavados, os monstros mais feios e ameaçadores, os gemidos mais frequentes, a luta mais impossivel. O sonho affirma se como se fôra a realidade. O dormente ouvio o grande desabar, a Miseria que o escarnecia ameaça o com linguas de fogo, a Vergonha açouta-lhe as faces, e á roda d'elle ha muita gente apontando o a dedo, e ameaçando-o com o punho fechado. Veste uma «blouse», e a Fome enche-a de rasgões; veste uma casaca, e o Crime enche-a de nodoas; veste uma farda, e os galões ennegrecem; cobrem-se de arminhos, e os arminhos voam como a plumagem de um ninho desfeito!

Não pode mais, vai despertar!»

— A ultima reunião da Liga Liberal foi, no dia 21, assumpto de demorada conferencia entre o ministro da guerra e o presidente do conselho.

Que sahirá d'ahi?

Annuirá o Sr. José Dias Ferreira a alguma suggestão para que este agrupamento politico seja dissolvido?

Seguirá as pisadas do Sr. Vetusto estadista João Chrysostomo de Abreu e Souza? Se não se achava com animo de sustental-a e mantel-a, quando fosse ao poder, porque se abalançou o Sr. José Dias, quando militava na opposição, a approximar se clandestinamente do seu directorio, composto na sua grande maioria de officiaes do exercito?

Porque se offerecia então para patrono gratuito nos tribunaes, civis ou militares, como advogado de quaesquer dos membros da Liga que fosse perseguido, quando se tratava da syndicancia ordenada em portaria do ministerio da guerra publicada no «Diario do Governo», aos officiaes da Liga, syndicancia que disse reprovar como anti-liberal, mas de que mais tarde, sendo primeiro ministro, se recusou obstinadamente a mandar publicar o resultado para satisfação e desaffronta dos syndicados?

Tudo isto é curiosissimo.

FINANÇAS E COMMERCIO

A praça e o cambio

(Do *Tempo* de 25 de Maio de 1892)

O povo, a praça o commercio estão expiando irmãmente a desastrosa politica financeira do ministro da fazenda do governo provisorio. As grandes e absurdas emissões bancarias e as negociatas de toda a especie, provocadas pelo «dinheiro» facil estão produzindo as desgraças que hoje nos fustigam a todos, aparcando-nos a subsistencia nas difficuldades da vida, empobrecendo-nos com o aviltamento sempre crescente do meio circulante e atacando o commercio e as industrias no seu credito perante as instituições que tem por principal missão soccorrel-as e auxilil as.

Colhemos as tempestades daquelle terrivel Eolo que da rua do Sacramento semeou sobre esta praça e sobre o Brazil inteiro os vendavaes dos decretos de emissões sobre todos os lastros e de concessões de todas as cousas vendaveis nas tavolas do encilhamento.

Nestes sessenta annos de vida politica autonoma e independente, o Brazil tem sentido agudas e tremendas crises commerciaes e financeiras a entorpecer lhe o desenvolvimento e a enleiar lhe a prosperidade, mas nenhuma póde ser igualada a angustia destes dias de provação ou antes de expiação.

Supportamos e superamos os desastres da minoridade, a catastrophe bancaria de 1864, a guerra do Paraguay, mas supportaremos indemnes as consequencias daquelles quatorze mezes de reformas financeiras e de conflagração de todas as normas da boa e moralisada administração da fazenda publica.

Os factos que presenciamos nos fazem temer que se em algum tempo conseguirmos reparar tanta desgraça, não será nos dias desta geração que a vio nascer.

Na situação, porém, em que nos achamos, a intervenção dos publicos poderes é de urgente necessidade. Tanto quanto o governo e o congresso possam agir para attenuar esta situação angustiosa de nossa praça e por symptoma reflexo, esta miseria do povo, devem intervir prompta e efficazmente,

A cotação da taxa do cambio foi hontem, (4) de verdadeiro panico e marcou o limite de sacrificios que um povo pode supportar sem completa, sem absoluta ruina. O valor do nosso meio circulante chegou a uma depressão tal, que maior só podemos marcar na bancarrota de todos e na mais affrontosa humilhação a que o Brazil possa descer.

Depois do desbarato das incorporações feitas sobre as mais audaciosas especulações do papel bancario emittido *ad hoc*, a retracção do credito manifesta-se de modo tão vexatorio, que as operações commerciaes são quasi impossiveis.

Não é o *krach* que nos envergonha é a origem delle que nos avilta.

Todas as praças estão sujeitas a crises e até sabios economistas as consideram de successão periodica, mas nenhuma praça ainda marcou as causas de qualquer dellas em actos e negocios que aqui nos deshonraram perante o estrangeiro e nos desmoralisaram perante nós mesmos.

Achamo-nos em frente de factos de gravidade tamanha, que de par com a ruina da nossa fazenda e do nosso commercio, pode levar-nos ao desbarato das instituições em que elles se formaram e ao castigo supremo da anarchia para o paiz que as tolerou.

A vida no Brazil vai-se tornando impossivel para os que trabalham e procuram haver licitamente o bem estar e a fortuna.

As industrias definham, a producção diminue, os meios de transporte annullam-se, e o commercio retrahe-se ante prejuizos nunca sentidos nas mais calamitosas crises de que temos memoria.

Como attenual-a?

Como e por que actos o governo e o congresso conseguirão corrigir os luctuosos resultados de quatorze mezes de anarchia financeira que tornará para sempre memoravel o anno de 1890?

E' difficil indical-os e muito mais proval-os.

O que cumpre é encarar nesta tristissima situação e procurar por todos os meios remedial-a com o que houver de energia no governo e de sabedoria e de patriotismo no congresso.

Uma grande dôr, porém, nos pesa e nos desanima. E' vêr a justiça incapaz de julgar e punir os audazes e imprudentes fruidores dos escandalos e das desgraças que hoje cruelmente pagamos,

LITTERATURA

Historia das religiões

(Conclusão)

O paganismo, com a sua divisão da essencia divina entre as propriedades desta essencia, divisão que constitue o polytheismo, promettia á heroina um esposo divino, ao heroe sobretudo uma esposa divina, que era a grande deusa, rainha do mundo.

O christianismo, esquecendo estas distincções, promette sómente o Christo para esposo á sociedade dos fieis em seu conjuncto, á Egreja, devendo cada um encontrar nella, sem duvida, o seu destino particular.

Por isso fica mais isenta de todos os elementos inferiores e elevada a um gráo mais alto de pureza espiritual a idéa da reunião final com a divindade.

Ao mesmo tempo, si se reflectem nestas concepções que têm tanta importancia na theologia do judeo Philon, vizinha a muitos respeitos da dos kabbalistas, e da qual é facil notar reflexos nas kabbade de S. Paulo, senão no proprio Evangelho, nestas concepções segundo as quaes a mais elevada das propriedades divinas, origens primarias de todas as cousas, é aquella que caracterisa especialmente a natureza feminina, a saber, a doçura; si, por outro lado, lembrar-se a gente que a fórma pela qual o Evangelho faz o Espirito Santo o qual deve revelar toda a verdade, apparecer é a de uma pomba, typo de fidelidade conjugal, ao mesmo tempo que de ternura, a pomba, sob a figura da qual toda a Syria, onde estava situada a Palestina, e com a Syria, a Grecia adoravam a deusa que governava o mundo pelo amor, esposa reservada na vida futura aos heroes, póde se crer autorisado a concluir desses factos que era difinitivamente na união intima, com uma essencia divina de que a mulher era a imagem mais similhante, que a doutrina christã a mais interior tendia a collocar no ponto mais elevado do destino da humanidade e o fim ultimo ao qual iam ter os mysterios.

Um dos padres gregos disse da descida do Verbo ao mundo pela encarnação; elle, então, tomou a fórma feminina (ETHELITHE).

Em summa, o Evangelho deixa entrever, atraves certos véos ainda, mas deixa entrever comtudo, como devendo ser a consummação da religião, uma união intima com a essencia divina, na qual se realisará aquillo que foi o sonho tanto do judaismo como do paganismo, tão oppostos a tantos respeitos.

E, não é facil imaginar, nem uma doutrina, nem uma lithurgia que diffiram no essencial do que o foram nas religiões de que se acaba de tratar, a doutrina e a lithurgia.

E' que a causa universal e eterna, o systema de idéas e de praticas que constituem no paganismo, no judaismo, depois no christianismo e emfim por toda a parte, o fundo dos dogmas e do culto, correspondem estas idéas e estas praticas, ponto por ponto ás phases successivas que vão do principio da vida ao cumulo da sua perfeição.

As differenças que nellas se encontraram, reduzem-se definitivamente a gráos differentes de pureza e de clareza, offerecendo o paganismo e o judaismo, por assim dizer, esboços de que o christianismo annuncia, no reinado porvindouro do Espirito puro, o acabamento supremo.

Se tem de vir esse reinado de um ensinamento sem reticencias e sem figuras, ao qual julgou attingir, sobretudo no seculo XIII, a idade média, e para o qual a philosophia e a theologia trabalharam depois de tantas maneiras para apressar o seu advento, o que deverá indubitavelmente subsistir daquillo a que a Igreja christã chamou por tanto tempo «a disciplina do segredo», será, parece, a idéa que desde o começo constituia a base delle: que o primeiro principio, o principio divino, tão manifesto nas cousas, ex-

MUTILADO

[illegible] pressões sensiveis de suas forças, é em sua essencia de uma profundeza (a immensidade de que Descartes [illegible]) que esta faculdade [illegible] intelligencia e que [illegible], o concurso da imaginação e dos sentidos nada que não seja [illegible],—não poderia sondar, não se poderia tomar [illegible] á profundeza de trevas [illegible] que a comprehendia a poesia antiga, na qual não poderia penetrar senão o que ha de mais desligado de toda a materialidade na mão e no coração.

F. Ravaisson.
do Instituto.

VARIEDADES

Primeiro de Maio. Suas manifestações. Jules Quesde

(Do nosso correspondente de Lisboa)

O organisador e inventor das manifestações do dia 1º de Maio foi Jules Quesde, um dos chefes do partido socialista em França, orador de grande prestigio, e um agitador de rara energia.

Ha vinte annos que elle dirige o partido operario, sem assistir a uma unica reunião dos «comités», sem consentir a seu lado conselheiros, sem andar expondo a sua figura pelos comicios.

Do seu gabinete projecta organisar, move e faz manobrar as suas forças, como um general da sua barraca de campanha. E as ordens que dá são cumpridas cegamente, e raras vezes deixam de assegurar-lhe a victoria.

Não vae ao club senão quando tem que fallar; mas apenas pronuncia a ultima palavra, retira-se immediatamente.

Verdade é que considera Paris como a corrupta Babylonia da Biblia, ao passo que todo o seu enthusiasmo é pelas provincias.

Quando tem de agitar o movimento socialista vae para a provincia, passa revista ás suas hostes, levantando os animos com phrases impregnadas de ardente esperança; em 15 dias visita 15 cidades, e pronuncia 10 discursos, regressando depois ao seu mysterioso retiro de Paris.

A sua figura é interessante e sympathica. Alto, magro, de grande cabelleira, barba comprida, feições miudas, olhar vivo e intelligente; na tribuna é a imagem palpitante do agitador; fóra della é um gentleman.

A propria delicadeza da sua constituição e um certo ar doentio, dão-lhe a physionomia aristocratica e intellectual.

Por ultimo, e para completar o perfil deste homem de extraordinarios contrastes Quesde é dotado de gostos delicadissimos

Passou tres semanas na Italia.

O seu enthusiasmo pela musica «wagneriana» toca as raias do delirio; cultiva a poesia, mas não publica as suas producções, que conserva, para as legar como unico patrimonio aos filhos.

Mora n'uma casinha da avenida Orleans, modesta mas limpa.

Entrevistado por um redactor do «Imparcial» disse que a sua theoria a podia resumir n'um apologo de Saint Simon.

Afim de manifestar a escassa importancia das funcções politicas ou governamentaes, comparadas com as industriaes e commerciaes, suppunha aquelle illustre philosopho que por um milagre do céo baixava qualquer noite sobre Paris um anjo exterminador, e marcava com o signal de morte o palacio do chefe do estado, os ministerios, as prefeituras, e todas as casas de personagens mais ou menos decorativos.

No dia seguinte, ao accordarem os cidadãos sem chefe de estado, nem ministros, teria mudado alguma cousa na vida ordinaria de cada um delles?

— «Eu, disse Quesde ao jornalista, applica a historia aos capitalistas da actualidade. Diga-me o senhor se, em consequencia de um desses cataclismos tão possiveis, uma bella manhã desapparecessem, sem ficar um só, todos os accionistas de caminhos de ferro, de usinas, de altos fornos, etc., crê que haveria uma bulha a menos, ou que deixariam de accender-se as locomotivas, para transportar viajantes e mercadorias?

«Todas as desordens que se dão na actual sociedade resultam de que em consequencia da divisão do trabalho e principalmente das machinas e do vapor, o trabalho deixou de ser individual, para ser collectivo, ao passo que a propriedade dos instrumentos de trabalho, engrandecidos, aperfeiçoados e multiplicados pela importancia da industria moderna continúa a ser individual. E' portanto necessario tornar collectiva a propriedade dos instrumentos, como o é a da producção.

«Não ha que contar com a classe capitalista, porque não imagina a vida constituida por diversa forma da que se encontra hoje. Por consequencia ha que esperar tudo do partido operario, do proletariado, que, entenda-se bem, não limitamos aos operarios manuaes, antes pelo contrario, pelo methodo de eliminação, pode-se dizer que o formam todos os que não entram na classe dos improductivos e mandriões.

«Todas as classes, desde as imisculares até as mais *raffinées* da intelligencia, constituindo o conjuncto de productores industriaes, agricolas, scientificos e artisticos, estão chamados a reconquistarem o patrimonio da humanidade, a reivindicar a posse da sociedade e a expropriar expropriadores.

«Antes de tudo, porém, como prefacio desta expropriação economica, será necessario que nos apoderemos do poder politico. Emquanto o Estado que em todos os conflictos entre o capital e o trabalho se inclina sempre para o primeiro, não fôr arrebatado á burguezia, não se poderá fazer cousa alguma. Parece-me que não se passará muito tempo sem que isto succeda porque, nestes dous ultimos annos, o partido operario tem crescido extraordinariamente.

«Não posso dizer se chegaremos a realizar o nosso plano pacificamente, ou pela violencia, ainda que não desejamos empregar este ultimo meio.

«Pode ser que os governos, de mãos dadas com os capitalistas, perdendo a serenidade, recorram ao exercito; mas talvez este lhes estale nas mãos como uma bomba.

«Estas violencias são apenas temiveis no terreno politico, no economico, pouca importancia teem.

«Se os burguezes temem outra de capitalismos, podem estar tranquillos.»

Expostas as suas doutrinas, Quesde disse depois que as forças do partido socialista em Paris são pequenas e mal organisadas; mas as populações das 200 cidades da França, que formam os centros mineiros e fabris, são totalmente socialistas, e estão seriamente empenhadas no triumpho do grande ideal.

Jules Quesde ainda se referio aos anarchistas francezes, cujos processos condemnou energicamente, dizendo que semelhante partido deixou de existir em França, depois de ter tido uma existencia de alguns annos.

Foi como uma dessas febres eruptivas, que nos atacam na infancia

Depois veio a organisação dos partidos socialistas; e, na actualidade, não ficam mais do que individualidades dispersas, a soldo da policia, ou doentes, casos pathologicos de uma perversão moral, que não representam força alguma.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por acto de 10 do corrente e de conformidade com a proposta do Dr. questor policial em officio de 7 do corrente sob n. 643, resolveu o mesmo governador do Estado nomear o tenente Manoel Ferreira da Silva para o cargo que se acha vago de 1º supplente do delegado do municipio de Limoeiro.

Para publicar—Da secretaria do governo remetteram nos:

Commando do corpo policial do Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1892—Exm. Sr. major Dr. governador—Dando execução ao que me foi por V. Exc. determinado em officio de hontem datado, tenho a informar, que tendo este commando de mandar uma diligencia ás comarcas do interior, no intuito de capturar desertores deste corpo, que levaram objectos pertencentes á fazenda do Estado, fôra pedida em detalhe da casa da ordem duas praças da 6ª companhia, a qual por sua escala apresentou as de nome Francisco [illegible] Viegas dos Santos, que seguiram a seu destino.

Assim sendo, [illegible] de as apresentar [illegible].

Saudo fraternalmente.—Manoel Gonçalves Pereira Lima, tenente coronel [illegible].

[illegible]—Funccionou se hontem a 21ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Estiveram presentes os Srs. Souza Leão, Peretti, Hermogenes, Pinho Borges, Luna Freire, Gonçalves Ferreira, Gomes de Mattos, Sá Pereira, [illegible] Meira, Serra Martins, Aristarcho Lopes e Velloso.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, orando o Sr. Souza Leão no sentido de declarar se que o seu requerimento regeitado na referida sessão o fora por ter elle dito achar-se satisfeito com as explicações que dera o Sr. 1º secretario.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do inspector do Thesouro do Estado remettendo em resposta ao officio deste Senado n. 30 de 20 do mez proximo findo, uma relação da qual se verifica quaes os proprios estaduaes nos differentes municipios.—A quem fez a requisição devendo a relação ser opportunamente recolhida ao archivo.

Outro do 1º secretario da Camara dos Deputados enviando para os fins constitucionaes as seguintes resoluções: 1º abrindo um credito a verba transporte de força publica de 61$720 para pagamento a Companhia Great Western of Brazil Railway Limited (Projecto n. 7 de 1892); 2º auctorisando o governador do Estado a rever o orçamento vigente (projecto n. 16 de 1892).—A' 3.ª commissão.

Outro do mesmo, idem a resolução que autorisa o governador do Estado a aposentar o capitão Jesuino Domingos Carneiro, ex-collector de Páo d'Alho, (projecto n. 8 de 1892)—A' 3ª commissão.

Petição de Accylino de Hollanda Chacon empregado aposentado da secretaria deste Senado requerendo que seja computado na sua aposentadoria a gratificação por mais de 30 annos.—A' commissão de policia.

O Sr. 2º secretario procede a leitura do parecer n. 22, impresso no jornal da casa, da 5ª commissão redigindo o projecto n. 3 deste anno (ponte do Rio Doce).

Depois de orar o Sr. Peretti pela ordem, é approvado o parecer, sendo remettido a Secretaria para enviar a resolução á Camara dos Deputados nos termos da constituição.

Ninguem querendo utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, o Sr. presidente passa a ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do parecer n. 16 deste anno que adopta sem emendas a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 16 de 1891 (impostos dos municipios) approva-se o art. 1º tendo orado os Srs. Hermogenes, Luna Freire, Hermogenes duas vezes, Gomes de Mattos, Aristarcho Lopes, Luna Freire (2ª vez) Peretti, Aristarcho Lopes, (2ª vez) Velloso e Serra Martins.

Fica adiada a discussão pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

Continuação da precedente e mais a 2ª discussão do parecer n 6 deste anno (cessão de proprios do Estado aos municipios)

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. coronel Coelho Cintra, tendo comparecido 25 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do secretario do governo transmittindo em original as demonstrações da insufficiencia dos creditos votados nos §§ 26 52, 59, 61, 64, 75 e 76 do art. 1.º do orçamento vigente, na importancia de 641:536$041, e bem assim a que se refere ao credito especial de 8:000$000 para pagamento de passagens concedidas por conta do Estado em estradas de ferro.—A' commissão de orçamento.

Petição de João Pinheiro Caldé, enfermeiro da Casa de Detenção, requerendo a sua aposentadoria.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Walcaur Camello de Andrade, escrivão privativo de orphãos e ausentes da cidade de Goyanna, requerendo o provimento da serventia vitalicia do cartorio de capellas e residuos, que se acha vago.—A' commissão de justiça e legislação.

Vem á mesa, é lido e vai a imprimir um projecto sob n. 29, assignado pelos Srs. Alves Leite e Manoel Camara, desannexando o registro geral de hypotheca do cartorio do escrivão de Quipapá e annexando o ao do tabellião de notas do termo de Panella.

E' tambem lido e approvado um parecer sob n. 54 da commissão de instrucção publica, mandando ouvir o respectivo inspector geral, sobre a petição da professora jubilada Eudina Floresta dos Santos Cordeiro, que requer gratificação de merito.

O Sr. Alves Leite obtendo a palavra envia a mesa uma indicação, firmada por si e pelo Sr. Camara, para que se solicite do Governador do Estado sua intervenção perante o governo federal, no sentido de dar-se uma nova organisação ao nucleo colonial Suassuna, convertendo-se em uma colonia agricola destinada á infancia desvalida, sobre a qual fallam os Srs. Camara, Rabello, Campello, Esmeraldino Bandeira e Veras: é regeitada.

Procedendo se a votação do requerimento do Sr. Alves Leite, que ficou adiado em sessão de 10, é approvado.

Passando-se a ordem do dia, entra em 3ª discussão o projecto n. 1 deste anno sendo a sua votação adiada por 8 dias a requerimento do Sr. Pedro Correia.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 13, é approvado tendo orado os Srs. Costa Barros duas vezes, Moreira Alves, Antuliano Lins, Alves Leite e Veras; e em seguida tambem em 1ª discussão o projecto n. 18 fallam os Srs. Moreira Alves e Martins Junior, ficando adiada por 15 dias a requerimento do Sr. Correia da Cruz.

Dada a hora o Sr. Martins Junior requer prorogação por 15 minutos para entrar em discussão o projecto n. 5, o que obtendo usa da palavra o mesmo Sr. Martins Junior, que manda a mesa duas emendas, aos artigos 1º e 2º do projecto, sendo aquella approvada; ficando encerrada a discussão desta, em que fallaram os Srs. Moreira Alves e Martins Junior não sendo votada por falta de numero

Esgotada a hora o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, e 1ª discussão dos projectos ns. 23 e 25 do corrente anno.

Eclypse da lua—Verificou-se hontem o eclypse parcial da lua que estava annunciado nas folhinhas. Teve começo ás 5 horas e 50 minutos da tarde, terminando ás 10 horas e 40 minutos. Foi elle bem visivel nesta cidade.

Festas de treze de Maio—Eis o programma organisado para commemorar o dia 13 de Maio:

—

«A commissão executiva, designada pelos representantes da imprensa, para promover uma publica homenagem ao dia de maior regosijo nacional, á data gloriosa que determinou a realisação da vontade popular, manifestada por actos successivos, resolveu organisar o seguinte programma de accordo com os abolicionistas, que, desprezando neste momento as rivalidades e dissenções politicas, reconhecem no dia 13 de Maio a victoria das aspirações de uma nacionalidade inteira.

«Todas as classes sociaes tem enviado espontaneas e sinceras adhesões ás festas da imprensa, associando se a ellas e lhes prestando todo o seu valiosissimo concurso.

O Centro Collectivo da Liga Operaria, como interprete fiel das classes operarias resolveu, por officio a nós endereçado, concorrer ás nossas festas, dando-lhe todo o brilhantismo.

«A Associação dos Empregados do Commercio como representante da classe caixeiral, numerosa e sympathica, a Academia, sempre ardente em suas manifestações, o commercio, o funccionalismo, emfim todas as classes concorrem para esse testemunho de profunda admiração ao Grande Dia, que representa o triumpho completo das aspirações populares, que derrocaram todos os diques, impondo-se como uma força inobstavel á consideração dos poderes publicos.

«Solidarios nesse pensamento sublime todos os verdadeiros pernambucanos commemorarão do modo seguinte o dia 13 de Maio:

Pela manhã

Alvorada pelas bandas marciaes e sociedades particulares.

A's 11 horas

A's 11 horas do dia no Lyceu de Artes e Officios realizar se-ha a entrega de uma rica bandeira ao 1.º batalhão policial.

Em nome das familias pernambucanas, uma commissão composta dos Exms. Srs. deputados Dr. Pedro Correia, Dr. Eduardo Tavares e Dr. Moreira Alves, concelheiro municipal João de Amorim e negociantes Gustavo Krause e José João de Amorim, apresentará o referido corpo com tão valiosa offerta.

Ao acto assistirão o Exm. Sr. governador do Estado, todas as autoridades civis e militares e familias.

Ao meio dia

Ao meio dia realizar-se-ha no Theatro Santa Isabel uma grande sessão litteraria e musical, sendo orador official o Dr. Martins Junior redactor do «Jornal do Recife».

Diversas bandas marciaes executarão nos intervallos escolhidas peças dos seus repertorios.

O Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, dignissimo governador do Estado, todas as autoridades civis e militares darão á solemnidade todo o brilhantismo de suas presenças.

O acto, que relembrará os tempos difficeis em que no mesmo Theatro a palavra abolicionista de Joaquim Nabuco, José Mariano, Martins Junior e seus mais fervorosos adeptos echoavam como um grito de guerra, provocando adhesões e enthusiasmos, terá o apoio do povo pernambucano, a quem o dia 13 de Maio provoca verdadeiro ardor patriotico.

Polyanthéa

Como supplemento ao «Diario de Pernambuco», «Commercio de Pernambuco», «Jornal do Recife», Gazeta da Tarde», «Jornal do Commercio» e «Sylphorama» distribuir-se ha amanhã um jornal commemorativo, escripto pelos representantes da imprensa e de associações abolicionistas

Feriado

De accordo com os proprietarios das respectivas typographias, conservar-se-hão fechadas as officinas do «Diario de Pernambuco», «Commercio de Pernambuco», «Jornal do Recife», «Gazeta da Tarde» e «Jornal do Commercio», afim de poder a classe typographica, que comnosco partilha as glorias e revezes da vida jornalistica, associar se ás festas commemorativas da abolição.

A' noite

Realisar-se-ha no Theatro Santa Isabel um espectaculo de gala.

Adornos e illuminações

A imprensa embandeirará e illuminará as suas fachadas.

A commissão pede a todos os habitantes verdadeiros amigos da patria, que illuminem as suas casas.

Ao commercio

A commissão pede encarecidamente ao brioso corpo commercial que conserve fechados os seus estabelecimentos afim de poder associar se ás manifestações populares e dar, assim, ensejo ao corpo caixeiral de poder, tambem, tomar parte nas festas.

—

A commissão espera que serão brilhantes as manifestações populares, hypothecando, desde já, em nome da Patria, o seu eterno reconhecimento a todos quantos acudirem ao seu appello.

Recife, 12 de Maio de 1892.

A commissão executiva,
Manoel Gomes de Mattos.
A. G. Pereira Junior.
J. Thiago da Fonseca.
F. Figueirôa Faria Sobrinho.
Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
Carisio de Barros.
Dr. Adolpho Cirne.
Lourenço Cavalcante.
Cleodon de Aquino.
Abdisio de Vasconcellos.

Treze de Maio—A commissão executiva das festas desse dia recebeu o seguinte honroso officio, que muito penhorou a referida commissão:

«Centro Collectivo Liga Operaria Pernambucana, em 11 de Maio de 1892.

Cidadãos.—A Liga Operaria Pernambucana, sciente do vosso convite pela imprensa, no qual pedis a communhão de todas as classes e associações nos festejos da memoravel data —13 de Maio—, vem offerecer vos o seu pequeno contingente.

Eis o nosso programma: embandeiramento e illuminação da séde; suspensão dos trabalhos das commissões permanentes que por lei funccionam a 3, 13 e 23 de cada mez; franquear a séde das 7 ás 10 horas do noite a todas as classes e associações, e offerecer á assignatura dos concurrentes o —Livro de Honra.

Cidadãos. Esta associação não se podia furtar a commemorar o anniversario da lei da abolição, lei esta, que, escudada pela opinião da soberania popular demonstrou ao universo que existe um povo que reconhece como utopia a força pelo direito.

Aos brazileiros, repito vossas palavras, estas manifestações exprimem a alegria do povo elevado pela confraternisação de todos os seus filhos no memoravel dia 13 de Maio de 1888.

Cabendo-me a distincção de me dirigir á vós, ergo um brado de enthusiasmo á lei da Razão.

Aos cidadãos membros da commissão dos festejos do dia 13 de Maio de 1892.—O secretario geral, Arthur de Mello.»

Motor de pressão do ar—No «Paiz» lê-se a seguinte noticia:

«O Sr. Verissimo Barbosa de Souza, como os nossos leitores devem saber, vae fazer as necessarias experiencias definitivas de duas notaveis invenções suas

Uma dellas «o motor de pressão do ar,» dentro de pouco tempo será posta em pratica.

Abalisados profissionaes que têm visto e detalhadamente examinado os desenhos e as peças de que se compõe, são unanimes em approval-a e garantir-lhe o exito completo.

Conta-se como certo que a proxima experiencia em uma lancha, na qual o—vapor—será substituido pelo—ar comprimido—coroará de excellente resultado essa descoberta.

O Sr. Verissimo organisou uma companhia para exploração desse invento e o do—submarino Minerva.

Desde que entre em operações, depois de executadas satisfactoriamente as experiencias officiaes, o seu exito será garantido.

O folheto «Demonstração da força do ar nos cylindros,» acompanhado de gravuras que recebemos, explica em todas as suas minuncias, mesmo aos leigos, o que é esse systema.

Exterminando esta rapida noticia, aguardamos o dia da experiencia para mais longamente referir-nos á invenção do operoso industrial, cujo nome já honra a nossa patria, e futuramente mais honrará ainda.»

Dr. José Mariano—Effectivamente seguio hontem no vapor «Valparaizo» o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha com destino a Capital Federal.

S. Exc. foi acompanhado por grande numero de amigos até a bordo d'aquelle vapor.

Visconde de Sabará—Foi aposentado o ministro do Supremo Tribunal Federal, Visconde de Sabará.

Recenseamento—Pelo governo federal foi concedido a este Estado o credito solicitado de 5.133[illegible], afim de occorrer-se ao pagamento das despezas feitas com o recenseamento.

Capitania do porto do Ceará—Para esse cargo foi nomeado o Sr. capitão-tenente Sabino de Azeredo Coutinho.

Transferencia de audiencia—Será no sabbado a audiencia do juizo do 5.º districto, visto ser feriado o dia anterior, em que a mesma audiencia teria logar regularmente.

Agente de immigração—O Sr. capitão Manoel da Fonseca Milanez foi nomeado agente de immigração no visinho Estado da Parahyba.

Faculdade de Direito—Assumio hontem o exercicio de director dessa Faculdade o Sr. Dr. Augusto Vaz d'Oliveira.

Em viagem a Capital Federal—Seguiram hontem a esse destino os Srs Drs. Henrique Mamede Lins d'Almeida e João de Siqueira Cavalcanti.

Este vae occupar na Camara dos Deputados a sua cadeira de representante deste Estado no Congresso Nacional; e aquelle, na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos do Brazil na Republica do Paraguay, vae com o fim de partir para esse paiz.

A' ambos os cavalheiros desejamos feliz viagem, agradecendo a Ss. Excs. as suas visitas de despedidas.

Sociedade artistica musical Treze de Maio Olindense—Realisa essa sociedade hoje um sarão dansante, em commemoração solemne do 4.º anniversario da sua fundação.

A respectiva sede na cidade de Olinda acha-se elegantemente decorada, sendo de esperar que a festa corresponda aos esforços da directoria que tudo ha envidado, para que ella não desmereça do facto commemorado, nem deixe de satisfazer aos seus convidados.

Club dos Caiadores—Esse Club carnavalesco reune-se amanhã ás 7 horas da noite em sua sede.

Essa sessão tem por objectivo a reforma dos respectivos Estatutos, sobre cuja conveniencia procura-se consultar, para posteriormente ser tratada em assembléa geral.

Passamento—Finou-se o venerando conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, sendo hontem dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro o seu cadaver.

O conselheiro Alexandre Bernardino, na idade avançada em que já estava, por ventura nonagenario, era uma das reliquias dos nossos homens publicos e politicos de tempos idos.

Na escala da magistratura, occupou todos os tramites da carreira; e ha algum tempo tinha obtido aposentação de ministro do Supremo Tribunal de Justiça, de que era membro, e para o qual sahira da Relação deste districto de Pernambuco, onde nascêra e foi politico militante de grande significação no partido conservador, a que dedicou todas as suas energias, temperadas sempre pela tolerancia e maneiras sociaveis que o caracterisavam.

Ao illustre finado sobrevive a companheira fiel que com elle compartio as vicissitudes da vida que tiveram; e deixa filhos, que em commum lhe choram a separação.

A' esses consternados da morte associamo nos amigavelmente; e no transe doloroso que experimentam neste momento, lhes enviamos as nossas condolencias.

Sociedade Philomatica—A' sua sede e ás horas do costume, reune se hoje esta sociedade em sessão ordinaria.

Audiencia—A do juizo do 6º districto tem logar ás quinta-feiras pelas 11 horas do dia, á rua de Luiz do Rego n 43.

Recreio Dramatico do Cabo—Solemnisa essa sociedade a data 13 de Maio, dando amanhã um espectaculo em seu theatrinho n'aquella cidade.

E' levada á scena o drama abolicionista de Ribeiro da Silva, Cora, a filha de Agar.

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano—Faz hoje sessão ordinaria em sua sede as horas do costume.

Evolução—Distribuio se hontem o n. 1 desse periodico.

O novo collega, cuja visita agradecemos, e ao qual desejamos na vida que se lhe abre, todas as prosperidades, em consecução do seu escópo, se define deste modo:

«O nosso jornal terá a missão evangelisadora não de desenvolver de modo completo o espirito dos que nos acceitarem, mas terá como intuito chamar aquelles que não se acham ainda inutilisados pelo virus da politica a estudar os problemas do desenvolvimento do espirito, tornando se uma phase de verdadeira regeneração.

O estado de aniquilamento moral em que se acha a sociedade brazileira, ao envez de desanimar-nos, ao contrario anima-nos, porque é bem certo o principio: —que depois da acção vem a reacção.

. . . .

E' por esta razão que nos alimenta a esperança de ver a sociedade brazileira trabalhar pelo seu destino que não é o da politica, mas o de preparar-se para os renhidos prelios da imprensa que espadana a luz em todas as direcções.

Procuraremos em nosso intimo conforto para frentarmos a adversidade que ha de apparecer de fauces escancaradas para tolher o nosso desideratum, mas, esperaremos o arrimo do povo que ainda sabe pensar e sentir.»

O corpo de redacção da «Evolução» compõe-se dos talentosos moços José de Castro, Gomes da Rocha, Silva Oliveira e Alvaro Ottoni.

Revista Illustrada—Registramos agradecidos a offerta do n. 643 dessa «Revista,» que temos á vista, e cujo espirito mais uma vez temos o prazer de apreciar, e confessal-o.

A pagina intima e dedicada á memoria de Tiradentes, é estampada em toda a largura da scena representativa de sua execução, tendo á direita n'um cimo aureolado de gloria o busto do martyr, e no plano inferior a republica prosternada, offerecendo-lhe a coroa que conquistara.

Casamento civil—No 4º districto foram affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeiros proclamas

Bacharel Emilio de Miranda Rosa, morador no Rio de Janeiro com Maria das Neves de Avellar Alcoforne, moradora na freguezia da Boa-Vista.

Livino Barbosa de França Reis, morador na freguezia de Santo Antonio, com Catharina de Ricce de Lacerda Machado, morador na freguezia da Boa Vista.

Joaquim Freire da Silva, com esmeralda Francisca Fernandes, moradores na freguezia da Boa-Vista.

— Igualmente foram hontem no 3.º districto lidos proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

De João Baptista Ferreira da Cunha com Amelia Augusta C. Lins, solteiros, residentes a freguezia de S. José.

De Ignacio Hermino Gomes Penna com Annunciada Zulmira Muniz, solteiros, residentes a freguezia de S. José.

Primeiro proclama

De José Gomes da Silva Amaral com Adelaide Carolina Gomes da Cunha, solteiros, residentes a freguezia de S. José.

Livraria Contemporanea—Acaba de receber esta livraria os fasciculos das seguintes obras: 14 e 15 do Judeu Errante—de Eugenio Sue; 21 e 22 dos Tres Mosqueteiros—de Alexandre Dumas; e 25 e 26 do Diccionario da Lingua Portugueza—de Moraes e Silva.

Ficamos agradecidos pela remessa dos mesmos.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo José Paulo da Silva, processado por denuncia do Dr. 2º promotor publico perante o Dr. juiz de direito do 4º districto e pronunciado como incurso nas penas do artigo 303 do codigo penal, porque no dia 10 de Agosto do anno passado, na rua de Nunes Machado, travando se de razões com Witruvio Romão de Carvalho, praticou neste com uma garrafa diversas lesões de natureza leve.

A's 11 horas da manhã, presentes 28 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 2º districto criminal occupando a tribuna da accusação o Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, 2º promotor publico da comarca.

O jury de sentença compoz se dos jurados seguintes:

Antonio Augusto de Hollanda Costa.
Felicissimo Augusto da Camara Pimentel.
Pedro Celestino de Brito Macedo.
Domingos José da Silva Boa-Vista.
Francisco M. de Carvalho Paes de Andrade.
Dr. Francisco Camillo Emerenciano.
Antonio Soares Andrade Brederodes.
Melquiades Freire Diniz.
Sergio de Sá Leitão.

Produzio a defesa do accusado o Dr. Luis Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury negou por seis votos a autoria do delicto e em vista desta decisão foi o réo absolvido.

Foi levantada a sessão a 1 e meia hora da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo Antonio Bazilio dos Santos.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Mendonça, e faz ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7 e capa.

Serviço policial—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Cantarelli.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio. Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 7.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 10 de Maio de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,1	756m,86	19,61	85
9 »	27º,1	757m,61	20,33	77
12 »	27º,6	758m,57	20,52	76
3 t.	27º,4	756m,16	18,74	71
6 »	26º,9	758m,07	19,81	75

Temperatura minima 23º,75.
Temperatura maxima 28º,25.
Evaporação em 24 horas ao sol 6m,3, á sombra 3m,0.
Chuva nulla.

Direcção do vento ESE de meia noite até 0 h e 45 m. da manhã; SE até 0 h. e 55 m.; S até 1 h. e 02 m.; SW até 4 h. e 42 m.; WSW até 7 h. e 52 m.; SSW com interrupções de S e SW até 9 h. e 30 m.; S com interrupções de SSE e SSW até 0 h. e 25 m. da tarde: SSE com interrupções de SE e S até meia noite.

Velocidade média do vento 3m,80 por segundo.
Nebulosidade média 0,36.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	10 de Maio	9—37 da m.	0m50
P. M.	10 de »	3—43 da t.	2m23
B. M.	10 de »	9—46 da t.	0m47
P. M.	11 de »	3—51 da m.	2m30

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Aurora n. 161, de piano, moveis, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 5 e 3/4, 6 e 7 horas, na igreja da Penha, ás 6 e 1/4, no collegio de S. Vicente de Paulo, ás 10 e 1/2, na capella do engenho Aripibú, ás 9 horas, na matriz de Gamelleira, ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de Arthur de Souza Carvalho; ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma da D. Mar a Januaria de Barros Lima; ás 8 horas, na igreja da Soledade, pela alma de João Tavares Cordeiro.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Tamar»:

J. B. Carrera e 1 filha, Carlos Belfort, Dr. Emilio de Miranda Roza, Santiago do Rego e Francisco das Neves.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Luiz Braga, Antonio Braga, Antonio de Oliveira Soares e sua senhora, Joaquim Mattos, Julio Alves, José Manoel Leiróz, José Francisco Domingues, Ignacio Atavez, Manoel Vasquez Alvarez e 1 filha, H. Newax, Franck Baldock, Allan Wuitel w e Albert Stube.

— Chegados do sul no vapor nacional «Venus»:

Paulo de Arruda Falcão, João da Silva Pereira, Octaviano D. Paraizo, Maria Filismina da Conceição.

— Chegados da Europa no vapor inglez «La Plata»:

Sebastião C. Deiró, Stanley Storast Pitman, Edward Willians Parson, Edward Lewiz Beug.

Loteria do Estado do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 3ª serie da 7ª loteria, extrahida a 11 de Maio:

3721	300:000$000
4096	12:500$000
3286	7:500$000
270	2:500$000
658	2:500$000
2946	2:500$000
5452	1:250$000
837	1:250$000
1349	1:250$000
1977	1:250$000
4122	1:250$000
4662	1:250$000
5981	1:250$000
8291	1:250$000
APPROXIMAÇÕES	
3720	1:500$000
3722	1:500$000
4095	1:000$000
4097	1:000$000
3285	500$000
3287	500$000

Estão premiados com 375$000 os seguintes numeros:

3722	3725	3728
3723	3726	3729
3724	3727	3730

Estão premiados com 250$000 os seguintes numeros:

4091	4094	4098
4092	4095	4099
4093	4097	4100

Estão premiados com 125$000 os seguintes numeros:

3281	3284	3288
3282	3285	3299
3283	3287	3290

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 125$, excepto a sorte grande.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 125$, excepto a sorte immediata.

A seguinte loteria corre no dia 18 de Maio de 1892 com o mesmo plano.

Loteria do Estado de Minas Geraes—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 3ª serie da 3ª loteria do Estado de Minas-Geraes, extrahida em 10 de Maio de 1892:

2498	36:000$000
2635	1:500$000
6924	750$000
2547	300$000
3439	300$000
168	150$000
1525	150$000
1679	150$000
5905	150$000
6249	150$000
6890	150$000
8388	150$000
8819	150$000
9016	150$000
Approximações	
2497	240$000
2499	240$000
2634	90$000
2636	90$000
6923	45$000
6925	45$000

Estão premiados com 75$000 os seguintes numeros:

2491	2492	2493
2494	2495	2496
2497	2499	2500

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2691	2692	2693
2694	2696	2697
2698	2699	2650

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

6931	6932	6933
6935	6936	6937
6938	6939	6940

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 15$000.

A seguinte loteria corre no dia 17 de Maio, com o mesmo plano.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1892.

Existiam 283, entraram 7, sahiram 9, existem 281.

A saber:

Nacionaes 254, mulheres 3, estrangeiros 24.—Total 281.

Arrecadados 248.
Sãos 233.
Doentes 12.
Loucos 1.
Louca 2.
—Total 248.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

Joaquim José de Souza.

Foram vesitados os presos deste estabelecimentos por 108 pessoas, sendo homens e 50 mulheres 58.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade do dia 10 de Maio foi o seguinte:

Existiam	647	
Entraram	20	
		667
Sahiram	28	
Falleceram	2	
Existem	637	
		667

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Pontual entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio e 11 1/4.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/4 da manhã sahio ás 11 1/4.

Berardo entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 horas.

Silva Ferreira entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 horas.

Fernandes Barros entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Andrade Lima entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Lopes Pessoa entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 10 1/2.

Tavares de Mello entrou ás 9 1/2 da manhã e e sahio ás 11

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 3/4 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 1/4 horas da tarde.

Loteria do Estado do Maranhão—A 4ª serie da 7ª loteria deste estado cujo premio grande é de 300:000$0000, será impreterivelmente extrahida no dia 18 de Maio (quarta-feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 4ª parte da 3ª loteria, desse Estado, sendo o maior premio 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 17 de Maio (terça-feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 10.ª serie da 52ª loteria deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 14 de Maio (sabbado).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 14 de Maio (sabbado).

Os restos dos bilhetes desta loteria acham-se desde já á venda na—Venturosa na rua do Cabugá n. 16.

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 de Maio:

Manoel Francisco Luiz Guimarães, Parahyba, 32 annos, solteiro, Santo Antonio, gangrena.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro, Pernambuco, 49 annos, viuvo, Boa Vista, cyrrose do figado.

Thereza de Souza Manto, Amazonas, 52 annos, casada, Graça, tuberculose.

Francisco, Pernambuco, 20 mezes, S. José, convulsões.

Ramira, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attrepsia.

Maria, Pernambuco, 1 mez, S. José, hepatite.

Maria das Candeias, Pernambuco, 22 annos, viuva, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Joanna Francisca da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, tuberculos pulmonares.

João Luiz, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, cyrrhose do figado.

José Pereira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Maria Joanna da Conceição, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Benedicto, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Severina Maria da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista, diarrhéa infecciosa.

Maria Luiza, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista, febre perniciosa.

Tranquilino José Pinto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, ao nascer.

Sebastião, Pernambuco, 1 anno, S. José, enterite.

João Pascoal, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista, attrepsia.

Maria, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista, convulsões.

— 10 —

Ermelindo, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio, athrepsia.

Silvina Barbosa da Silva, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa Vista, febre malaria.

Maria Carolina Leal Ferreira, Pernambuco, 74 annos, viuva, S. José, fractura do collo do femur.

Jacinto de Freitas e Silva, Portugal, 38 annos, solteiro, S. José, laryngite ulcerosa.

Marcolino da Silva Mindello, Pernambuco, 52 annos, casado, Graça, amollecimento cerebral.

Luciano Mauremay, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista, aorta e ectasia.

José Ramos Leite, Alagôas, 25 annos, Pernambuco, casado, Recife, pneumonia.

Maria Joanna, Pernambuco, 15 annos, casada, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Antonio José da Motta, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, congestão cerebral.

Paula, Pernambuco, 3 dias, Recife, tetano espontaneo.

Francisco Bento de Sant'Anna, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Graça, gastro enterite.

José Luiz de França, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Boa-Vista, febre perniciosa.

Olindina Severina de Almeida, Parahyba, 20 annos, solteira, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista, ao nascer.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista, ao nascer.

JURISPRUDENCIA

Questão judiciaria

As Companhias de Estradas de Ferro do Recife á Caxangá e Ferro Carril de Pernambuco

(Sentença do Dr. juiz do civel)

Vistos estes autos de acção de manutenção, sendo A a Companhia Ferro Carril e Ré a Empreza da Estrada de Ferro do Recife á Caxangá etc, etc. Nota-se:

1º A fl. 2 a 3 uma petição da A requerendo manutenção na posse de um privilegio, que diz ter, para o fim de não poder a R fazer parar os seus carros no povoado Torre, entre o porto do Laserre e Zumbi;

2º Concedida a manutenção, a fl. 12, pedio a R vista e apresentou os seus embargos ao preceito, como consta de fl. 15 a 16, os quaes foram recebidos por contestação, como se lê a fl. 19.

3º A fl. 25 a 32 arrazoou a A, sustentando a sua pretenção, e a fl. 45 «usque» 52 a R sustentou os seus embargos; e portanto

Attendendo que pelo documento de fl. 22 v. a A não tem o direito de ser manutenida na posse de um privilegio, que deixou de existir, pois que innovando o seu contrato, não se estabeleceu clausula alguma em que se fallasse de semelhante privilegio;

Attendendo que a lei do Estado n. 2044 de 5 de Agosto de 1880, no art. 1º n. 10 preceituou—que em um novo contrato, que se tivesse de celebrar com a R, se inserisse a clausula de que a mesma R teria uma estação entre as do Laserre

MUTILADO

ILEGÍVEL

e Zombi na Estrada Nova, no mencionado povoado da Torre;

Attendendo que firmado na referido disposição legislativa, o governador baixou em 18 de Outubro ultimo, o acto que deu lugar a fazer se com a R o contrato a que se refere o documento de fls. 17 a 18 e no qual contrato se reproduzio a disposição supra, sem que a A fizesse opposição;

Attendendo que, sendo o contrato ultimamente celebrado com a R pelo Estado, referente á prenotada lei n. 2044, recebeu desta toda a força de lei, Lobão, acç. Summ. 2· vol. § 3· pag. 380;

Attendendo que em taes condições não cabe ao poder judiciario deixar de fazer cumprir e respeitar o contrato feito pela R e o governador;

Attendendo que n'este ultimo sentido foram no tempo da monarchia, expedidos os avisos de 30 de Janeiro de 1865 e de 4 de Julho de 1881, sendo certo que a relação de Porto-Alegre em accordão de 5 do Setembro de 1884, suffragou a doutrina d's ditos avisos Dir. vol. 35, anno 12, pag. 383;

Julgo sem effeito a manutenção de fl. 12; e pague a A as custas.

Hei esta por publicada em mão do escrivão a quem os presentes autos forem destribuidos; para o que sejam os mesmos apresentados ao destribuidor.

Recife, 15 de Abril de 1891.

O juiz de direito,
Francisco da Cunha Castello Branco.

—

RAZOES DE APPELLAÇÃO

Appellante—A Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Appellada—A Companhia de E. de F. do Recife á Caxangá.

Allegações da appellada

A appellante, Companhia Ferro Carril de Pernambuco, de novo apresenta um longo arrazoado para pedir a reforma da sentença appellada, cujos fundamentos juridicos não são entretanto por ella destruidos.

Nota se ainda que a mesma appellante continúa a acastellar se em seu « privilegio », que lhe serve de unico ponto de apoio, em torno do qual gyra em todos os sentidos, proclamando o em todos os tons, desde o grave até o agudo, sem ao menos uma vez lembrar-se de abordar a principal questão, que a appellada, Companhia de Estrada de Ferro do Recife á Caxangá, tem discutido nos autos, e fugindo mesmo de analysar o 5º fundamento da sentença appellada, que se prende á dita questão, fundamento esse que procurou destruir, « ladeando » a referida questão e invocando ainda mais uma vez o seu « eterno privilegio. »

Nota-se finalmente que a mesma appellante mais uma vez evitou dar a razão (tendo sido aliás provocada a fazel-o nas razões de fl. 45), pela qual procurou de novo submetter o seu direito a uma segunda acção e julgamento, quando já outr'ora obteve ella sentença, comminando a appellada a pena de um conto de réis por cada passageiro que tomasse no lugar questionado.

E' por isso que a appellada perguntou em suas razões de fl 45, para que pede toda a attenção dos honrados julgadores: « Porque razão propõe de novo a autora uma acção comminatoria para pedir a comminação de uma pena, que já foi decretada por acção identica, em vez de esperar que a R. incorresse em tal comminação para então executal a? »

Dicant paduani.

Registrados estes pontos, que aliás são dignos de nota, passa a appellada a analysar as razões da appellante, fazendo, porém, antes um ligeiro historico das causas que motivaram a presente acção.

Em 1889, em virtude de innumeras petições de moradores do povoado da Torre, dirigidas á antiga Assembléa Provincial, foi nesta apresentado um projecto de lei, autorisando o presidente da provincia a innovar o contracto da Companhia de Estrada de Ferro do Recife á Caxangá, mediante diversas clausulas e entre ellas « a de ter a mesma Companhia uma estação entre as de Laserre e Zumbi, na estrada nova do povoado da Torre. »

Essa resolução da Assembléa Provincial foi posteriormente sanccionada e publicada como lei sob n. 2044 de 5 de Agosto de 1889; sendo de notar que a appellante, que hoje allega estar offendido o seu privilegio pela execução da dita lei, nada reclamou contra ella, que perante a mesma Assembléa, que perante o presidente da provincia, quer por outro qualquer meio.

Uma pequena digressão.

Allega hoje a appellante, conforme se vê na analyse por ella feita ao 2º fundamento da sentença a fl. 75, que « da citada disposição não se pode inferir a revogação dos contratos anteriormente celebrados e approvados por lei, porque o legislador não pode querer o ataque á propriedade por elle proprio garantida; » e querendo provar que reclamou em tempo allega que « tendo sido a portaria do governador, autorisando o contrato com a appellada, de 18 de Outubro do anno passado, e celebrado o contrato em 29 do mesmo mez, veio ella dous dias depois á juizo reclamando o seu direito. » Fl. 75 v.

E' preciso notar que nem sempre a appellante pensou do mesmo modo. Nem sempre aguardou se ella para recorrer ao poder judiciario, interpretando a seu geito a nova lei.

E' assim que, segundo ella mesma confessa á fl 73, quando as leis provinciaes ns. 1726 e 1781 de 1883 autorisaram o governo a innovar o contrato com a appellada, modificando o traçado da linha que deveria estender-se até a Varzea, atravessando o rio Capibaribe, no porto do Laserre e seguindo pela Estrada Nova, a appellante tratou logo de requerer ao presidente da provincia, reclamando a garantia do seu privilegio, visto que a linha projectada tinha de atravessar a Torre onde, conforme ella entendia, não podiam sem prévio accôrdo ser assentados trilhos para os transportes de passageiros.

E, note-se bem, nessa occasião não havia clausula alguma que positivamente offendesse o « fallado privilegio » da appellante, como se dá com a lei n 2044.

Entretanto, a appellante apressou se logo a requerer ao poder competente afim de salvaguardar seus direitos, como de facto salvaguardou.

Porque razão, pois, não procedeu a appellante do mesmo modo, quando foi publicada a citada lei de 5 de Agosto de 1889?

Fechamos a digressão.

Em virtude da referida lei e quasi um anno e tres mezes depois d'ella publicada, quando já estava mudado o nosso antigo regimen politico e tinha sido conferido aos governadores dos Estados a funcção legislativa, o então governador deste Estado, desembargador Barão de Lucena, por portaria de 18 de Outubro de 1890, autorisou o Thesouro a lavrar contracto com a appellada, sob diversas clausulas e entre ellas a de ter a mesma appellada uma estação entre as de Porto do Laserre e Zumbi, na estrada nova do povoado da Torre; contracto esse que effectivamente foi lavrado e assignado em 29 do mesmo mez.

E cumpre notar que a appellante teve conhecimento de todos esses factos e jamais reclamou contra elles pelos meios legaes.

Por ahi se vê que, além de uma lei do antigo regimen revogatoria de seu preconisado privilegio, houve uma outra deliberação com força legislativa promulgada no actual regimen e que veio confirmar a primeira.

Teve, portanto, a appellante tempo sufficiente para allegar e discutir seus direitos, antes de ser lavrado o novo contracto com a appellada.

Se não o fez, queixe se unicamente de sua inacção, mas não procure em caso algum insurgir-se contra o que foi determinado pelo poder competente, querendo que o poder judiciario, cuja missão consiste em applicar a lei aos factos occorridos, possa revogar o que foi determinado pelo poder legislativo, sómente por offender seus pretendidos interesses.

Passa agora a appellada a examinar as razões de appellação offerecidas pela appellante para pedir a reforma da sentença.

Na 1.ª parte de ditas allegações ha diversos topicos que não podem passar sem protesto.

Diz a appellante que «a appellada firme no seu pensamento de receber e deixar passageiros na Torre, ordenou aos seus conductores que diminuissem a marcha dos carros no ponto em que projectava o desvio, de modo que fosse facil a todos descer ou subir nos trens»; e acrescenta: «Executada esta ordem, a appellante intentou contra a appellada uma acção de manutenção que foi julgada procedente, sendo condemnada a appellante a pagar-lhe a quantia de um conto de réis por cada vez que recebesse ou deixasse passageiro no dito arrabalde da Torre».

Mais adiante diz: «Não obstante as solidas garantias resultantes para o privilegio da appellante dos referidos julgamentos, a appellada mantendo firme proposito de atacal-o, conseguio que a extincta assembléa provincial em 1889 autorisasse o governo a innovar seu contracto, decretando a lei n. 2044» etc.

Por essa exposição feita pela appellante parece que a appellada é uma potencia de 1.ª ordem que aliás tem como unico objectivo ferir os direitos d'ella appellante.

E' uma potencia de 1.ª ordem e mal intencionada, visto como teve força para conseguir que a extincta assembléa provincial se submettesse ao seu mal entendido capricho, legislando de modo a revogar o privilegio da appellante por ella mesma concedido.

A verdade porém, aliás bem conhecida pela appellante, que somente a cala propositalmente, é a seguinte:

1.º A appellada não precisa, nem nunca precisou de demorar a marcha dos seus trens na Torre para receber passageiros, porquanto todos os moradores d'esse lugar, conforme é publico e notorio, vêm tomar o trem na estação do Laserre em razão da grande economia que fazem, viajando nos trens de preferencia a viajarem nos bonds da appellante; visto como alli fazem elles a viagem de ida e volta por 140 réis; ao passo que nos bonds têm de despender com igual viagem 600 réis, isto é, mais do quadruplo

2.º Quér a lei n. 2044, quér a deliberação do governador do Estado que determinaram a existencia da estação no ponto questionado, foram motivadas por constantes e repetidas representações dos moradores da Torre, os quaes, conforme tambem é publico e notorio, já têm feito mesmo protestos violentos contra a falta de parada dos trens da appellada, até com arrancamento dos trilhos, como se vê da petição appensada aos presentes autos.

Sómente pois para chamar a odiosidade sobre a appellada invoca a appellante os factos acima expostos, cuja inverdade é ella a primeira a reconhecer no fôro de sua consciencia.

Passando a analysar os fundamentos da sentença diz a appellante na analyse ao 1.º fundamento que «a appellada não ousou affirmar, como fez o juiz a quo, que o seu privilegio havia expirado por força do contracto de 1889, visto como apenas escreveu que era pelo menos muito duvidoso que ainda estivesse em vigor o privilegio de que trata a clausula 25», etc.

A appellada não tratou nas razões, a que se refere a appellante, de discutir a subsistencia ou insubsistencia do privilegio da mesma appellante, em face dos contractos posteriores e dos principios que devem regular a materia.

Limitou-se então a allegar que não tendo-se fallado no mesmo privilegio por occasião da innovação do contracto da appellante em 1879 e na qual não se considerou subsistentes os contractos anteriores nas partes não alteradas em dita innovação, era de concluir que o privilegio não mais existia, mesmo porque assim havia sido entendido pelo governador do Estado quando mandara inserir no contracto realisado com a appellada a clausula de que trata, que é derogatoria de dito privilegio.

Como, porém, entende a appellante e pretendeu provar nas suas razões que o seu privilegio ainda vigora, passa a appellada a demonstrar o contrario.

Conforme sabe a mesma Appellante e se vê da cópia de seu contracto de 1875 á fl. 79, obteve ella privilegio de zona mediante diversas clausulas ou onus que lhe foram impostos e a cujo comprimento ella se obrigou.

Algumas d'essas clausulas foram substituidas ou modificadas pelo contracto de 1879.

Entre as condições porem, mediante as quaes obteve a Appellante a concessão de seu «eterno privilegio» figuram as duas seguintes:

1.ª «Não poder o preço das passagens exceder a 200 réis, apezar dos prolongamentos.»

2.ª «Dever a Appellante contribuir para os cofres provinciaes durante o tempo de seu contracto e privilegio com a quantia de «seiscentos e oito contos de réis» pela forma seguinte:

« Quatro contos de réis annualmente, durante os primeiros trinta e cinco annos e «trinta e seis contos de réis» em cada um dos restantes treze annos (fl 83 v.) »

Nenhuma dessas duas clausulas porém está ainda em vigor,

Para prova da inobservancia da 1.ª basta considerar que a viagem para a Torre nos carros da Appellante importa em 300 réis.

Ora, se o preço das passagens não podia exceder de 200 réis, apezar dos prolongamentos, é manifesto que, não tendo sido a mesma clausula observada pela Appellante (qualquer que fosse o motivo pelo qual assim houvesse procedido) não pode ella invocar a subsistencia de seu privilegio, principalmente em relação a uma zona, na qual cobra ella um preço excepcional, de encontro ao que foi estipulado em seu contracto.

Não ignora a Appellante que os autores dividem o privilegio em puro e condicional, segundo interveio ou não clausula na sua concessão; e que tratando da extincção do privilegio ensinam todos que desapparece elle, sendo condicional quando cessa, ou não é cumprida a clausula. Borges Carneiro, Dir. Civil. tom. 1º § 8º n. 42, fundado no Alvará de 22 de Agosto de 1766.

N'esta conformidade, tendo sido o privilegio da Appellante concedido sob diversas clausulas, basta a inobservancia de uma d'ellas para fazer cessar o mesmo privilegio.

E relativamente á Appellante accresce que não foi somente infringida a clausula que estipulou o preço da passagem. Ha mais.

Tambem a obrigação por ella contrahida de pagar aos cofres provinciaes a quantia de seiscentos e oito contos de réis, ficou sem effeito por ter sido ella dispensada de tal pagamento pela clausula 11.ª do contracto de 1879.

E cabe aqui notar o seguinte: A Appellante em suas citadas razões de appellação falla mais de uma vez em protectores da Appellada e no seu dinheiro que tudo tem vencido.

Seria de melhor alvitre que a Appellante declarasse sem rebuços quaes eram esses protectores e o que obteve a Appellada por seu dinheiro, visto como o que se vê dos autos é que a clausula do contracto da Appellada, contra que reclama a Appellante, foi mandada inserir pelo governador do Estado, Barão de Lucena, e de accordo com a lei votada pela extincta Assembléa Provincial, em virtude de reclamação dos moradores do lugar.

Qual ou quaes desses sejam os protectores ou protector da Appellada era cousa que deveria ser dito com toda a clareza.

Entretanto (cousa notavel!), apezar de tão bons protectores «e de ter tanto dinheiro», nunca poude a Appellada obter o pequeno favor de nonada que a Appellante obteve «sem protectores e sem dinheiro» isto é, a relevação do onus de pagar á Provincia a «bagatella de seiscentos e oito contos de réis», mediante a «doce» obrigação de prolongar a linha de Fernandes Vieira até a Cipunga!!!

E, se a Appellante não julga estar em terra de «beocios,» ha de forçosamente reconhecer que a relevação desse onus pedia necessariamente um equivalente de sua parte e que este não pode deixar de ser a extincção de seu privilegio, como muito bem entenderam a antiga Assembléa Provincial, e o Governador do Estado.

Demais, tambem não ignora a Appellante que os privilegios são restrictos por sua natureza e que por isso «não podem existir contra o bem commum e utilidade publica.» Cit. Borg. Carneiro § 8º n. 15, fundados nos Alvarás de 20 de Outubro de 1763 § 7º e 23 de Maio de 1771.

Ora, está provado que o «privilegio» da Appellante relativamente ao ponto questionado foi considerado insubsistente ou revogado pela Lei n. 2044 e pelo acto do Governador que decretou o contracto da Appellada, por assim exigir o bem publico, conforme foi verificado pelas innumeras reclamações dos habitantes da localidade.

Logo, ainda mesmo que estivesse vigorando até então o citado privilegio, foi todavia elle legal e legitimamente derogado pelo poder competente por motivo de utilidade publica.

Finalmente, o proprio argumento «ad hominem», invocado pela Appellante para provar que seu privilegio continuava á subsistir depois da innovação do contracto de 1879 volta-se inteiramente contra ella, em vista do documento por ella mesma offerecido e que se vê a fl. 89 v.

E' assim que, se a Appellada referindo-se ao contracto de 1879 disse que «era pelo menos muito duvidoso que ainda subsistisse o privilegio anteriormente concedido por não ter sido reproduzida essa clausula», vê se que, segundo attesta o Dr. engenheiro fiscal da Appellante, os dous ultimos gerentes da mesma Appellante, isto é, os Srs. Gustavo Adolpho Schmidt e Dr. Carlos Alberto de Menezes, sempre entenderam que deviam se considerar caducas todas as clausulas dos contractos anteriores que não houvessem sido reproduzidas nos posteriores, e especialmente a que se referia ao direito de impor multas por infracções dos contractos e irregularidades dos serviços.»

Vê portanto a Appellante que são os seus proprios gerentes (sendo que o ultimo foi quem promoveu a presente acção) que entendem não mais poder subsistir seu privilegio, desde que não foi a clausula que o concedeu reproduzida na innovação do contracto de 1879.

Provada como fica, a extincção do privilegio da Appellante, podem se considerar destruidas todas as allegações da mesma Appellante visto como todas ellas fundam-se exclusivamente no «fallado privilegio»

Entretanto a Appellada fará ainda algumas considerações sobre alguns pontos allegados pela Appellante.

Não convindo a esta (Appellante) analysar os 4º, 5º e 6º fundamentos da sentença que sustentam «não caber ao poder judiciario deixar de fazer cumprir e respeitar o contracto feito pela Appellada e o Governador» nos termos da Lei n. 2044, procurou ella fugir da questão, engendrando uma interpretação a seu geito.

E' assim que diz a Appellante que nem a Lei n. 2044, nem o contracto por ella autorisado podiam justificar o procedimento da Appellada de pretender ter ponto de parada no lugar questionado, visto como acceitando a mesma Appellada a obrigação de construir a estação em dito ponto, obrigou-se tambem a promover o accordo com a Appellante por saber ella que sem dito accordo nada podia fazer.

E' realmente bastante commodo esse modo de argumentar, usado pela Appellante.

Em primeiro lugar, uma tal argumentação importa simplesmente resolver a questão pela propria questão; porquanto si agita-se justamente a duvida (aliás creada pela Appellante) de saber se, em vista daquella Lei e do contracto, pode a Appellada construir a sua estação ou ponto de parada no lugar de que se trata, sem que se houvesse cogitado de accordo com a Appellante, como pretende agora allegar a mesma Appellante que a referida Lei e contracto cogitam de dito accordo?

Bem sabe a Appellante, tanto assim que o confessa a fl. 75 na analyse ao 2º fundamento da sentença, que quando o Governo cogita da necessidade de accordo, declara expressamente essa circumstancia, como succedeu por occasião da innovação do contracto da mesma Appellante, autorisado pela Lei n 1338 de 18 de Fevereiro de 1879.

E sendo assim, é obvio que quando a Lei e o contracto nada dizem sobre tal accordo, é porque o não julgaram necessario.

A Lei n. 2044 é absoluta; e tanto o Governo não julgou necessario accordo algum com a Appellante ou desapropriação, que em tal cousa não fallou, como fez anteriormente.

Tratando da classificação das leis, diz Bentham que podem ser directas ou indirectas, segundo ordenam ou prohibem o proprio acto que querem fazer apparecer ou evitar, ou servem se para este fim de meios remotos, «ordenando» ou prohibindo outros actos que têm com os primeiros relação mais ou menos proxima.

Estabelecidos estes principios, é obvio que, tendo a Lei n. 2044 ordenado que a Appellada deveria fazer construir uma estação entre as do Zumbi e Porto do Lasserre, assim o fez, ou por não considerar existente o privilegio da Appellante naquelle lugar, ou por entender dever revogal-o em virtude de assim exigir a utilidade publica.

E nesta conformidade, pergunta-se: Pode o juiz, isto é, o poder judiciario deixar de fazer cumprir aquella lei sob o pretexto de offender ella o direito da Appellante?

O illustrado patrono «ex adverso», quando com suas sabias prelecções de Direito Civil instruia a mocidade que cursava a nossa Faculdade de Direito, sempre sustentou a negativa e fel-o com aquelle criterio que folgamos de aqui reconhecer.

E' assim que, tratando da retroactividade das leis, dizia elle o seguinte: « A lei deve ser executada, deve ser applicada; é licito reclamar contra ella, mas não é licito deixar de obedecer ao seu preceito emquanto não for revogada pelo poder competente.

« No momento em que for permittido ao juiz julgar da lei para applical-a, quando entender que ella é menos gravosa, e proceder de modo differente quando entender o contrario, o poder legislativo ficará absorvido pelo judiciario.

« A separação dos poderes não permitte que o poder judiciario arme-se em juiz das leis, de cuja applicação aos factos occorrentes é elle especialmente encarregado. »

Assim, conforme os principios acima expostos, que aliás são perfeitamente juridicos, é incontestavel que o honrado juiz «a quo» não podia deixar de desattender a pretenção da Appellante desde que esta pretensão importava collocar se o mesmo juiz acima da lei para desattendel a e deixar de applical a somente por offender ella pretensos direitos da Appellante.

E note se que procedendo como procedeu o honrado juiz «a quo», está perfeitamente de accordo com o que dispõe o Decreto de 17 de Julho de 1878, o qual, suspendendo diversas leis, determinou que « a ninguem seja permittido intentar de novo acção alguma sobre o direito que lhe podiam dar as leis suspensas, ainda com o motivo de o ter adquirido em tempo habil. » Ribas Dir Civil 2.ª edicç., tom. 1.º pag. 227 not. 4.ª.

E são tão juridicos todos os principios sustentados pela Appellada relativamente á extincção do privilegio da Appellante e á intervenção que a respeito pode ter o poder judiciario, que a propria Appellante inadvertida ou involuntariamente escreveu em suas razões a fl 75 v. as seguintes palavras que importam uma verdadeira confissão: « Quando no contracto existem clausulas que não se coadunam, que são incompativeis com o privilegio, elle não existe, pois que não pode ser subentendido; deve ser expressamente estabelecido por importar uma restricção, uma excepção no direito commum. »

A Appellada julga haver elucidado sufficientemente a presente questão, de modo a demonstrar a improcedencia dos motivos em que se funda a Appellante para pedir reforma da sentença appellada.

Não terminará porém as presentes razões sem contestar, ainda que ligeiramente, um dos topicos das allegações da Appellante.

E' o seguinte:

Diz a appellante que o seu privilegio deveria ser desapropriado, mesmo porque é esse um caso previsto em lei geral, porquanto o decreto n. 8 820 de 30 de Dezembro de 1882 no art. 20 trata especialmente das desapropriações de privilegios concedidos pelo governo no caso da necessidade ou utilidade publica exigir a vulgarisação da invenção ou seu uso exclusivo pelo estado.

O citado decreto n. 8,820 não tem applicação á hypothese de que se trata.

Refere se ella á propriedade das invenções industriaes e no proprio art. 1º declara especificadamente o que constituem invenções ou descobertas para serem reguladas pelas disposições da lei n. 3,129 de 14 de Outubro de 1882 e do mesmo regulamento; e a não ser que a appellante queira arrogar a si a invenção dos bonds e prove além d'isso que obteve a respectiva patente de invenção, não poderá invocar em seu favor as disposições do referido regulamento.

Quando mesmo, porem, dito regulamento lhe pudesse ser applicavel, vê se dos termos do art. 20, citado pela appellante, que, quando a necessidade ou utilidade publica exigir a vulgarisação da invenção, é o proprio governo quem a desapropria ou indemnisa o inventor; e conseguintemente mais uma vez procede o que acima ficou dito, isto é, que se a appellante se julga prejudicada pela lei n. 2 044 e contracto da appellada, feito com o governo, sómente perante o mesmo governo poderá exigir qualquer indemnisação.

Em vista do exposto e do que supprirão as luzes desse Colendo Tribunal, espera a appellada que a sentença de fl. 56 será confirmada, sendo a appellante condemnada nas custas.

ITA SPERATUR.

Recife, 20 de Novembro de 1891.
Dr. Adolpho T. da Costa Cirne.

—

Parecer do Dr. procurador geral do Estado

O ponto capital da questão, que discute se nestes autos, parece-nos, é saber se a lei n. 2 044 de 5 de Agosto de 1889 deve prevalecer sobre o art. 25 do contracto, por copia a fl. 5 pelo qual ficou concedida á appellante o privilegio de zona, que comprehende a estrada do porto do Lasserre ao Zumbi.

A citada lei, autorisando a innovação do contracto da appellada, estabeleceu diversas clausulas, entre estas a de uma estação entre aquelles dous pontos —Lassere e Zumbi. Na autorisada innovação do contracto foi observada a disposição da lei, sendo acceita a alludida clausula.

A nosso ver, a appellante não pode com razão invocar o seu mencionado privilegio para embaraçar a appellada na execução de uma das condições de seu contracto estabelecida pelo poder legislativo, cuja incompetencia é contestada para modificar, alterar, revogar privilegios concedidos, conforme entender de interesse publico.

Se a appellante foi offendida em seus direitos, e soffreu lesão cabe lhe reclamar, exigir indemnisação de quem de direito, mas não embaraçar, obstar a que se faça o que a lei ordena, isto é, a que a appellada cumpra uma das condições de seu contracto, imposta pela lei referida.

Não procede a intelligencia da mesma lei, a que se soccorre a appellante, querendo tornar a sua execução dependente de um accordo entre ella e sua contendora; porquanto, se o legislador que é de presumir, não ignorava a existencia de seu privilegio, não cogitou della, quando estabeleceu as clausulas da innovação, que autorisou era porque julgava desnecessario tal accordo.

Ainda quando fosse manifestamente injusta a lei de que trata se, não póde ella, segundo os principios mais triviaes do direito, deixar de ser observada e cumprida —Dura lex, sed lex.

E assim é de justiça que seja confirmada a sentença appellada.

O procurador geral,
Arminio Tavares.

PERNAMBUCO

Relatorio da Empreza de Ribeirão á Bonito

N. 1.

Balanço das contas que constituem o activo e passivo da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito, em 31 de Dezembro de 1891; a saber:

ACTIVO

Accionistas	[illegible]:000$000
Thesouro Federal	28:904$910
Construcção da Estrada	790:689$800
Material Fixo	120:320$300
Dito Rodante	74:159$450
Obras d'Arte	35:747$950
Utensilios da ferro-via	2:901$130
Materiaes & Ferragens	819$680
Moveies do Escriptorio	234$500
Deposito em caução	15:000$000
Caixa	6:523$650
	1.705:301$370

PASSIVO

Capital Subscripto	1.2000:000$000
Lucros e Perdas	39:765$500
Deposito da Directoria	15:000$000
Société Anonyme de macinelle & Couillet	817$450
Diversos Credores	250$000
Letras a Pagar	161:440$570
Empreiteiro Duarte Machado	258:546$160
Espolio do Barão de Serinhaem	20:309$240
Primeiro Dividendo da ferro-via do Bonito	2:751$000
Commissão da Directoria	4:414$750
Fundo de Reserva	2:006$700
	1.705:301$370

S. E. & Omissão

José Bellarmino Pereira de Mello,
GERENTE.

N. 4.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, do anno de 1891.

Receita

Rendimento da ferro-via:		
Do 1.º semestre	11:972$140	
Do 2.º dito	12:558$300	24:530$440
De saldo das reposições:		
De acções entregues		1:252$9[illegible]0
Garantia de juros federal de 6 % ao anno:		
Do 2.º semestre do anno de 1890 processado pela Commissão de Fazenda neste anno de 1891		19.800$000
Do 1.º semestre findo a 30 de Junho deste anno idem		22:531$980
Do 2.º semestre findo a 31 de Dezembro deste anno		28:904$910
		970:020$230

Despeza

Do Trafego da ferro-via:		
Do 1.º semestre deste anno	10:671$810	
Do 2.º dito idem	10:344$020	21:115$830
Do Combustivel empregado:		
Do 1.º semestre idem	2:671$650	
Do 2.º dito idem	4:183$100	6:854$750
De despezas geraes:		
Do 1.º semestre idem	3:912$940	
Do 2.º idem	3:949$760	7:862$700
		35:833$280
1º. Dividendo da ferro-via:		
Arbitrado pela Directoria dessa Empreza, a razão de 6 % ao anno sobre 500:000$000, valor das acções integralizadas		15:000$000
Fundo de reserva da Empreza:		
De 5 % sobre 40:134$050, lucro liquido deste anno, em cumprimento do art. 26 dos Estatutos		2:006$700
Commissão da Directoria:		
De 11 % sobre aquelle lucro liquido abonado nos termos dos artigos 20 e 26 dos Estatutos		4:414$750
Total		57:254$730
Saldo a credito da conta de lucros e perdas		39:765$500
		970:020$230

S. E. & O.

Joveniano Manta,
Contador da Empreza.

SPORT

Commemorativa do Treze de Maio

GRANDE CORRIDA DE AMADORES INGLEZES

Derby Club de Pernambuco

A colonia ingleza, impulsionada pelos sentimentos philantropicos e actuada pelas tradições generosas de seu paiz, não se quedou ante as emoções que aquella data desperta nos corações humanitarios.

Ell-a solicita commungando das nossas alegrias.

Ell a, por distinctos membros seus, confraternisando comnosco.

E amanhã em solemnisação da grande data, que enaltece a personalidade humana, realisar-se-ha no prado da Estancia uma esplendida corrida por amadores inglezes que assim escolheram um divertimento porque desadora a terra patria para festejar um facto que constitue a gloria da terra em que convivem.

Hurrah á grande Albion!

•

A quasi invencivel Camors, a gloria do «turf» argentino, teve uma eclipse na corrida do domingo 1º do corrente.

Foi batido pela egua Satanella, que foi a vencedora do premio Outomno.

•

A possibilidade da queda do Camors já era aventada; pois «El Diario», antes de realisar-se a corrida, fazia estas considerações no dia 27 de Abril, considerações que tiveram confirmação dias depois:

«Poucas corridas têm despertado tanto interesse como esta do premio «Outomno», cujas apostas são grandes, que nos fazem recordar aquelles tempos em que jogava se mil pesos com a mesma facilidade com que se joga hoje 10.

A verdade é que o premio merece-o, pois vemos inscriptos, dispostos a correr, já se vê, os mais reputados «cracks» de nossos hippodromos.

A maior parte dos «book makers», reunidos no café San Martin, entendeu que o favorito seria Camors, o victorioso dos premios «Honor e Internacional».

Camors, comquanto tenha dado provas de ser o bom cavallo do nosso «turf», pensamos nós que não fará as façanhas dos annos passados.

E pensamos assim porque, a nosso vêr, a geração do anno passado não tem rivaes e porque este anno Camors terá por competidores os melhores dos potros de 89; como Esperanza, Amiantho, Satanella, Sargento, etc., etc. sendo quasi impossivel vencel os.

Os inimigos mais terriveis de Camors, na proxima corrida, são a potranca Satanella e o potro Esperanza.

Satanella, depois de sua ultima prova, demonstrou mais uma vez o seu grande valor e a sua bellissima carreira tem sido tão apreciada, que todos fazem-n'a segundo favorito.

Satanella correu os 1,200 metros em um segundo menos do que o tempo com que Esperanza bateu Huron e Stone Cross no premio «America».

A despeito de sahir muito atrasada, Satanella nos quinhentos metros já havia alcançado e passado os seus rivaes. »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleições de representantes federaes

Devendo ter lugar no dia 20 de Maio, proximo as eleições para provimento das vagas de tres senadores e um deputado existentes na representação do Estado de Pernambuco ao Congresso Federal, o directorio do partido republicano resolveu apresentar á consideração e aos suffragios do brioso eleitorado pernambucano, e especialmente dos seus correligionarios, a lista de candidatos que segue.

Conscio do merecimento de qualquer dos nomes ora recommendados ao corpo eleitoral do Estado, e conscio por outro lado do patriotismo desses mesmos eleitores para os quaes appella, o directorio do partido republicano tem certeza de que a chapa que acaba de confeccionar ganhará immediatamente a sympathia publica e obterá largamente os suffragios populares no pleito eleitoral de 20 de Maio.

Faz se absolutamente necessario que assim seja, porque só desse modo o eleitorado de Pernambuco mostrará a sua completa e profunda solidariedade com a nova e brilhante situação politica inaugurada no paiz pela revolução de 23 de Novembro do anno passado.

Nestas condições o directorio do partido republicano, cheio de confiança no criterio de seus correligionarios e em geral dos eleitores do Estado, apresenta lhes e recommenda lhes os seus candidatos nas proximas eleições.

Recife, 25 de Abril de 1892.

José Izidoro Martins Junior.
Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
Dr. João Ribeiro de Brito.

—

Eis a lista dos candidatos:

Para senadores

Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna (na vaga do Dr. José Hygino Duarte Pereira).

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos (na vaga do marechal José Simeão de Oliveira).

Dr. Bernardo José da Camara (na vaga do capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano)

Para deputado

Dr. José Izidoro Martins Junior.

—

Ao eleitorado pernambucano

Indicado pelos meus correligionarios e acceito pelo directorio de meu partido para, como candidato á deputação federal, fazer parte da chapa que o mesmo directorio acaba de organisar para preenchimento das vagas existentes na representação nacional; cumpro o dever de dirigir-me ao eleitorado pernambucano, pedindo para minha candidatura todo o apoio dos bons cidadãos, que porventura me reputem capaz de representar no Congresso Federal a terra em que nasci e a cuja grandeza moral tenho procurado prestar o concurso, fraco embora, de minhas faculdades intellectuaes e activas.

Fazendo aos meus co estadanos e concidadãos esse pedido, julgo me dispensado, entretanto, de apresentar-lhes um programma politico que seja a bandeira sob a qual o meu nome entra no pleito que se vai realisar e ultimar a 20 do corrente. São tão conhecidas as ideas porque sempre me hei batido, a contar mesmo do tempo da propaganda republicana, que nada adeantaria aos Srs. eleitores uma exposição dos principios que adopto e defendo, feita nesta circular.

Nestas condições limito me a solicitar os suffragios do eleitorado em geral e especialmente dos meus correligionarios, esperando calmo a sentença das urnas.

Recife, 6 de Maio de 1892.

José Izidoro Martins Junior.

—

Entrega de bandeira

Amanhã realiza se ás 11 horas do dia, no edificio do Lyceo de Artes e Officios a solemne entrega da bandeira que em nome das familias pernambucanas vai ser offerecida ao corpo de policia.

A commissão compõe-se dos Srs. Drs. Pedro Correira, Moreira Alves e Eduardo Tavares, deputados, commendador João de Amorim, José João de Amorim e Gustavo Krause.

Assistirão a essa solemnidade todas as autoridades civis e militares.

A commissão supra mencionada convida todo o povo para assistir a esse acto patriotico.

Parabens

Felicito a Exm.ª Sr.ª D. Amelia Bandeira Maranhão pelo seu feliz anniversario natalicio e que muitos dias como o de hoje conte na sua preciosa existencia.

12—5—92.

Comprimenta A. B.

Lafayette embaraçado

Porque nos proclamas publicados hoje, n'uma folha traz *seu Lucino* o sobrenome de Freitas, e n'outra *engolio* o de Reis?

11—5—92.

O abelhudo.

—

Ao digno eleitorado deste Estado

Alguns republicanos historicos, amigos da presente situação, ao approximar-se o pleito eleitoral, que tem de ferir se a 20 do andante, considerando que é dever de todo o bom cidadão, manter a estabilidade da Republica e o seu desenvolvimento moral, sendo bastante escrupuloso na escolha d'aquelles que bem possam servir a Patria, sem outro fito que não a satisfação do dever civico, considerando que neste periodo reconstructivo que atravessamos, muito devem importar as individualidades que se distinguiram na propaganda e na Revolução: considerando que a eleição vai ser completamente livre, e de accordo com um regimen democratico que precisa firmar o presente em proveito do futuro, pelo respeito do passado, teem a honra de recommendar, solicitando o suffragio para os legitimos nomes.

Senadores

1º, Dr. Joaquim J. de Almeida Pernambuco. (na vaga do Dr, José Hygino)

2.º marechal José Simeão de Oliveira (na sua propria vaga).

3.º Bernardo José da Camara (na vaga do capitão de fragata Serrano).

Cada um destes illustres cidadãos bem merecem da Republica, sendo que, dois d'entre elles, isto é, o Dr. Joaquim Pernambuco e o marechal Simeão, no Congresso Constituinte Federal, occuparam posto muito saliente, ao lado dos que defenderam sempre os interesses d'este estado.

Os republicanos historicos que apresentam a chapa acima, confiam e appellam para o patriotismo do povo pernambucano.

Recife, 5 de Maio de 1892.

Alfredo Falcão.
Dr. Fabio da Silva Barros.
Annibal Falcão.

—

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-se á chamados a qualquer hora.

ILEGÍVEL

O commercio e os impostos

Não ha quem desconheça entre nós que a classe mais onerada, mais sobrecarregada de vexatorias contribuições tem sido o commercio, seguindo se lhe as outras suas irmãs—as industrias, as artes e a agricultura, a debaterem se nas agonias de uma horrivel compressão.

As consequencias fataes do celebre imposto em ouro, que tem arredado da circulação commercial a moeda legal, levando-a para o estrangeiro; creação monstruosa do Sr. Ruy Barbosa, o imprudente seguidor da lei argentina: não se fizeram demorar, espalhando por todos os Estados da Republica Brazileira a excessiva carestia dos generos de primeira necessidade, e a suprema difficuldade nas transacções diarias do commercio a retalho.

Somos inimigos declarados de privilegios, de erroneas concessões; deixamos de desenvolver este ponto por falta absoluta de espaço, contristando nos a situação das industrias, victimas de pesados impostos.

Queremos tratar neste nosso artigo do fabrico de cigarros neste Estado. Pequena industria, pouco florescente, mas que no entretanto fornece trabalho e occupação diaria a centenas de operarios, vê se cercada de serios embaraços para a sua existencia por estar onerada de grandes contribuições municipaes e estaduaes, taes como o celebre imposto de classe e outros, cuja taxa, desproporcional aos capitaes, acarreta com o anniquilamento das pequenas falencias, e indirectamente faz uma injusta concessão a uma unica casa, que, por ser a maior, locupleta-se com a desproporção de taxa.

Vai nisto sacrificado o interesse dos pequenos nagociantes, e admira que o novo congresso estadual e a nova intendencia municipal apoiem, sustentando tão injusta medida de seus antecessores.

Já não bastava o mal causado; chega agora para a industria do fumo um novo e immenso imposto federal, o ultimo golpe, por ser o maior, que trará em resultado o anniquilamento, a perda de muitos capitaes.

Para este lado, pois, devem se volver as vistas de todos os fabricantes de cigarros que estão vendo os seus capitaes em puro risco de perd , pedindo ao congresso, a intendencia municipal do Recife e ao mesmo illustre cidadão governador deste Estado, para que façam cessar semelhante injustiça, alliviando a industria do fumo de tantas contribuições pesadas e estabelecendo uma taxa proporcional a cada capital no pagamento de impostos de classes.

E' necessario que não sejam sómente as classes productoras as unicas a contribuir para o augmento, a riqueza do erario publico. Forneça lhes o governo os meios de uma existencia livre e desembaraçada, diminuindo as pesadas contribuições que sobre ellas tombam; e assim, sómente assim, terá jus á gratidão popular.

Voltaremos, se assim fôr preciso.

Os prejudicados.

Ao funccionalismo publico

Dos candidatos que se apresentam pleiteando a eleição de 20 do corrente, ha dois, que não podem deixar de merecer as mais francas sympathias e adhesões do funccionalismo publico. São elles o Marechal José Simeão de Oliveira e o Dr. Gaspar de Drummond.

Ambos elles têm dado as mais inequivocas provas de consideração á distincta classe dos funccionarios publicos.

O Marechal Simeão quando governador deste Estado, procurou garantir os funccionarios publicos, tornando-os vitalicios, acto esse que foi annullado pelo Dr. Albino Meira, esse mesmo que hoje apresenta se competindo com o Marechal.

O Dr. Gaspar de Drummond, desde deputado á antiga Assembléa Provincial, que protege os direitos daquella classe e que a defende quando lançaram imposto sobre vencimentos dos empregados publicos, o Dr. Gaspar de Drummond, com todas as forças, oppoz-se, temou a p ito acabar com o imposto, até que afinal conseguio o ultimamente como congressista, fazendo figurar na Constituição do Estado uma disposição eliminando o imposto, esse mesmo imposto que o Dr. Ulysses Vianna augmentou desapiedadamente.

Alem disso os dois candidatos são socio honorarios da sociedade dos Empregados Publicos, honra com que foram distinguidos pelos serviços relevantes, que prestaram ao funccionalismo publico.

E' dever de honra, dos funccionarios publicos votarem nos dous candidatos, que lhes são mais affeiçoados, depositando nas urnas as seguintes chapas:

—

Para senador marechal José Simeão de Oliveira (na vaga de si mesmo),
Para senador Dr. Gaspar de Drummond (na vaga do capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano).

MUITOS FUNCCIONARIOS.

Ao eleitorado de Pernambuco

São estes os candidatos que defendem o governo honesto, energico e moralisador do marechal Floriano Peixoto.

Senadores

Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Bernardo José da Camara.

Deputado

Dr. José Izidoro Martins Junior.

Partido autonomista

Eleição de representantes federaes

São candidatos do Partido Autonomista para preenchimento das vagas existentes na representação federal:

Para senadores

Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, (na vaga do Dr. José Hygino Duarte Pereira).

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, (na vaga do General José Simeão de Oliveira).

Dr. Gaspar de Drummond, (na vaga do capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano).

Para deputado

Dr. Ayres de Albuquerque Bello.

Aos eleitores deste Estado

Por prevenção

Aquelles que se illudirem com telegrammas, mexericos e ballelas da gente da *Provincia* é por que querem, pois, nas ultimas eleições deveis vos lembrar do quanto são capazes aquelles senhores no sentido somente de affastarem e seduzirem o eleitorado sem ser nenhum exacto.

Muitos eleitores.

Reunião politica

Convida se ao eleitorado do partido republicano de Santo Amaro das Salinas para uma reunião politica que com a assistencia do distincto chefe do mesmo partido, Dr. Martins Junior, terá lugar na quinta feira ás 6 1/2 horas da tarde na casa da residencia do cidadão Francisco Ribeiro de Britto, á rua do Hospicio n... afim de tratar-se do proximo pleito eleitoral.

Recife, 9 de Maio de 1892.
Luiz Augusto Coelho Cintra.
Dr. Ignacio A. Velloso.
Francisco Ribeiro de Britto.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Marechal Simeão

Os eleitores que apoiam o governo do marechal Floriano e desejam sua conservação não votem no marechal Simeão, porque esse candidato é inimigo do governo.

Tenham cuidado.

Manhoso.

Parecer sobre o preparado de vinho de janipabo dos Srs. José Soares & C. estabelecidos á Praça Maciel Pinheiro n. 17.

Examinei com o maior cuidado o vinho de janipabo denominado «Puro Janipabo» que mandastes, o qual achei o melhor possivel. De um bello aspecto a vista, pela sua limpidez e transparencia de uma coloração vinhosa clara lembrando a côr do vinho Madeira, de um cheiro activo do fructo que lhe deu origem e de um gosto gradavel sendo aliás pouco alcoolisado, qualidade de muito apreciavel o qual não soe acontecer com quasi todos os outros productos da mesma natureza que conheço defeito provavelmente dependente da juncção de grande quantidade de alcool sem exageração posso dizer que o vosso vinho é um producto de primeira qualidade e pode ser usado em qualquer mesa ao lado de outro do seu genero, satisfazendo o paladar do bom apreciador dos productos fermentados de fructos de nossa flora.

Recife, 7 de Maio de 1892.

Dr. *Martins Costa.*

Anacahuita Peitoral

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas

D. Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile escrove aos nosso agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sete annos sem que medico algum jámais lhe houvesse proporcionado o menor allivio decidio-se finalmente em tomar da Composição de Anacahuita Peitoral e depois de haver apenas tomado dous frascos descobrio com sorpreza que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido.

No entanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jámais vel o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado a um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul e que seus bons resultados teem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes do papel no livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica, chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

—

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 154

Recife 17 de Outubro de 1890

Amigo Sr. Manoel Cardoso Junior.

Levo ao conhecimento do amigo que tendo sido accommettida de variolas uma cunhada minha, em 11 do mez p. p. empreguei-lhe o seu precioso elixir ante-febril e foi com tanta rapidez o seu effeito que um dia depois appareceram de um modo tão benigno que nem chegaram a vir á supuração e oito dias depois estava minha cunhada completamente restabelecida.

Fazendo votos para que tão util preparado seja popularisado a bem da humanidade, autorizo-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe convier.

Sem mais sou seu amigo obrigado
Joaquim Antonio Ferreira
Morador a Rua M. Dias n. 119.
Estava sellado e reconhecido.

Escriptorio commercial

Os abaixo assignados tem estabelecido nesta praça um escriptorio com a denominação acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.° andar, com o fim de encarregar-se de qualquer trabalho ou escripturação de casas commerciaes por partidas dobradas, simples ou mixtas, podendo as escriptas serem feitas no escriptorio ou no proprio estabelecimento.

Propõem-se a fazer liquidações fóra da cidade, aceitam consignações, encarregam se de promover a venda de productos nacionaes, aceitando correspondencias dos senhores de engenhos, fazendo adiantamentos. Encarregam se tambem, mediante procuração, de receber honorarios dos Srs. funccionarios publicos, assim como alugueis de casa, mediante modica commissão.

Os trabalhos de escripta e os contractos serão feitos em salas especiaes, para este fim, sendo que na primeira só terão ingresso os empregados e na segunda os contratantes, guardando-se todo o sigillo, quanto ás transacções effectuadas.

Venancio Labatut & C.

Forte pneumonia

O Sr. Nestorio Antunes Pereira, residente em S. Salvador da Bahia, assim relata a cura de uma forte peneumonia de que foi atacado:

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Cumpro um dever scientificando a V. S. de que ha tempos, achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que me receitaram os medicos desta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu Peitoral de Cambará, com o qual alcancei o restabelecimento de minha saude, pelo que dou a V. S. sinceros parabens, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que elle me trouxe.—*Nestorio Antunes Pereira.*»

(A firma está reconhecida).

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositarios neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Escriptorio de Commissões

Augusto Cezar de Gusmão Lyra, declara ao publico em geral e aos seus amigos e parentes, tanto deste Estado como do de Alagoas, que tem o seu escriptorio de commissões á rua do Marquez de Olinda n. 40 1° andar, onde aguarda solicito as ordens de todos aquelles que o queiram distinguir.

Dr. Nunes Coimbra

Medico

Avisa aos seus amigos e clientes que transferio sua residencia para a rua da Soledade n. 3', — esquina da rua do Atalho.

Telephone n. 387

Dr. Francisco Silveira

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um poderoso expectorante.

Tenho-o empregado com assaz proveito na minha clinica nas molestias bronchopulmonares.

Dr. *Francisco Augusto da Silveira*

O referido é verdade.

Recife, 17 de Março de 1891.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de *Maio de 1892*.

Acções do banco de Credito Real de Pernambuco do valor realisado de 80$ ao preço de 100$.

Ditas preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco do valor de 200$ juros de 7 0/0 á 208$000.

Ditas preferenciaes da Companhia Pernambucana do valor de 200$ jures de 6 0/0 ao par.

Na Bolsa venderam se:

20 Acções do Banco de Credito Real de Pernambuco.

12 Ditas preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos.

10 Ditas preferenciaes da Companhia Pernambucana.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos encetaram as suas operações com a taxa de 11, avançando até o meio dia á 11 1/8, offerecendo o London Bank melhor taxa com offertas firmes.

Ao fechar do dia o mercado mostrou-se um pouco mais frouxo, sendo a taxa somente de 11 1,8.

Papel particular foi negociado a 11 1/4 e 11 3/8.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 1/4 bancario, e 11 3/8 particular, letras escassas.

Banco da Bolsa

RECIFE, 11 DE MAIO DE 1892.

Transacções effectuadas:

30 Obrigações preferenciaes da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco do valor de 200$000 juros de 7 0/0 ao anno	210$000

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	7$800 a	8$600
Somenos, idem idem	5$000 á	5$200
Mascavado idem idem	4$000 a	4$200
Bruto secco ao sol idem idem	2$600 a	3$300
Relame idem idem	2$000 a	2$200
Usinas idem idem	7$800 a	3$200

Mercado muito animado.

A exportação até 7 do corrente consta de 8450 saccos e 1303 barricas de assucar branco pesando 945.104 kilos e 6055 saccos de assucar mascavado pesando 395.475 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 10$500.

Até 7 do corrente foram exportados 171 saccas de algodão pesando 13.125 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 28$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos,

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 600 réis. Verdes nominal 350 réis.

Até 7 do corrente foram exportados ... couros e 1250 1/2 de sola.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 7 do corrente foram exportadas 93 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Foram exportadas até 7 do corronte 325 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	6605	700
Vapores	1 a 10		
Animaes	1 a 11	1144	264
Estrada de Ferro Central	1 a 11	1061	359
Idem de S. Francisco	1 a 9	8294	151
Idem do Limoeiro	1 a 9	245	1746
Somma		17349	3210

Importação

Vapor frances «Parahyba», entrado de Havre e Lisboa em 9 consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Agua mineral 24 caixas a Companhia de Drogas, 1 Gomes de Mattos Irmãos.

Amostras 2 volumes á ordem.

Cylindro de vidro 1 caixa a J. D. Moreira & C.

Crystaes 3 caixas aos mesmos.

Capsulas para garrafas 1 caixa a A. Maia & Rodrigues.

Couros 1 caixão a J. Pinheiro, 1 a Frederico & C.

Chocolate 1 caixa á ordem.

Drogas 2 caixas a H Rouquayrol, 4 a Faria Sobrinho & C., 4 a Companhia de Drogas, 5 a Ferreira Irmãos & C.

Esteiras 2 fardos a Guimarães Lima & C.

Fitas 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Manteiga 58 barris e 80 meios ditos á ordem, 10 e 20 a Ramos Geppert & C., 15 e 20 a Figueiredo Costa & C., 20 e 30 a Fraga Rocha & C., 40 e 60 a Companhia de Estiva, 40 e 60 a João de Almeida & Torres, 20 e 20 e 3 caixas ao consignatario.

Mercadorias 3 volumes a Oliveira Bastos & C., 2 a Barbosa & Santos, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Mattos Caminha & C., 3 a Frederico & C, 2 a Viuva Eugenio Gonçalves Cascão, 3 a Guimarães Cardoso & C.

Objectos para chapéos de sol 3 volumes a Leite Basto & C.

Materiaes para engenho 37 volumes á ordem.

Pelles 1 caixa a J. Gerard.

Papel 1 caixa a Villela & C.

Perfumarias 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 á ordem.

Queijos 10 caixas e 2 fardos a Carvalho & C., 10 e 4 a Companhia de Estiva, 1 latina a A. Maia & Rodrigues.

Tecidos 2 caixas á ordem, 2 a Guimarães Lima & C., 1 a Alves de Britto & C., 2 a Olintd Jardim & C., 1 a Gonçalves Cunha & C.

Vermouth 4 barris a A. Maia & Rodrigues.

Vidros 8 caixas a J. G. de Amorim.

Carga de Lisbôa

Azeite 20 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 20 a Antonio M. da Silva e comp., 17 a Companhia de Estiva

Alhos 6 canastras a mesma.

Batatas 50 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 50 a Domingos Ferreira da Silva 30 a Guedes de Araujo & Filhos, 100 a Silva Guimarães e comp., 40 a Francisco R. Pinto Guimarães e comp., 100 a Companhia de Estiva.

Bagas 2 barricas a Balthazar Magalhães e comp.

Batoques 4 saccos a David F. P. Baltar.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 100 a Companhia de Estiva, 105 a Silva Guimarães e comp.

Conservas 2 caixas a Balthazar Magalhães e comp., 40 a Silva Guimarães e comp., 13 a Ferreira Rodrigues e comp.

Fructas 4 barricas a Menezes Scheappe e comp.

Cominhos 10 caixas a Guedes de Araujo Filhos, 25 a Companhia de Estiva.

Ferragens 10 caixas a Companhia de Estiva.

Ferragens 10 caixas a Costa Lima e comp.

Livros 1 caixa a L. A. da Silva, 1 a J. W. de Medeiros.

Mercadorias 3 volumes a A dos Santos Coimbra.

Pedras 4 volumes a A. D. C. Vianna.

Sardinha 10 caixas a Josquim Ferreira de Carvalho e comp.

Centeio 20 saccos a Manoel Lopes de Sá

Vimes 500 liaças a David F. P. Baltar.

Vinho 3 pipas e 22 barris a A. Maia & Rodrigues, 2 e 24 a Paulino de Oliveira Maia, 20 e 80 a Companhia de Estiva, 25 a David Ferreira Baltar, 20 a G. E. de Medeiros, 15 a Olintho Jardim e comp., 30 a J. G. Ganches, 6 a J. A. A. de Carvalho, 8 a J. Oliveira de Leite de Souza, 55 a Francisco R. Pinto Guimarães e comp., 11 a J. Rocha, 20 a Coimbra Guimarães & Sobrinho, 19 caixas a E. Barbosa Cooper, 20 a Wanderley Bastos e comp., 2 a A. Santos Coimbra.

Exportação

RECIFE, 9 DE MAIO DE 1892

Para o exterior

— No vapor frances *Campana*, para o Havre, carregou:

P. de Oliveira Maia, 2 barricas com 200 kilos de farinha de mandioca, 1 dita com 96 ditos de assucar refinado e 5 caixas com 100 ditos de doce.

— No vapor americano *Finance*, para New-York, carregaram:

Abe Stein & C., 62 fardos com pelles de cabra pesando 9,343 kilos.

M. Caminha & C., 1,225 couros espichados com 8 575 kilos e 406 couros salgados com 4,764 ditos.

— Na barca portugueza *Gueteria*, para o Porto, carregaram:

M. A. de Sena & C., 20 barricas com 2,372 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez *Parahiba*, para Santos carregaram:

S. Guimarães & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,600 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,400 litros de alcool.

E. C. Beltrão & Irmão, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

M. Maia & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

A. F. de Almeida, 2,044 saccos com 122,640 kilos de milho.

P. Pinto & C., 100 pipas com 46,000 litros de aguardente e 30 ditas com 13,800 ditos de alcool.

Companhia de Estiva, 25 pipas com 11,500 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Valparaiso*, para Rio de Janeiro, carregaram:

L A da Costa, 8,000 cocos fructa.

P Alves & C., 1.000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

A. Nabuco & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.

Companhia de Estiva, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

A. Taborda, 900 saccos com 54,000 kilos de milho.

C. Peres & C., 1,400 saccos com 84,000 kilos de assucar mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 250 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18 000 ditos de dito mascavado.

D. F. Porto Baltar, 25 pipas com 11,500 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 55 pipas com 25,300 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 70 pipas com 32,200 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

— No vapor americano *Finance*, para o Pará, carregaram:

M. M. de Oliveira, 5 barricas com 569 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 1 pipa com 480 litros de alcool e 2 ditas com 960 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Brazil*, para Ceará, carregou:

Companhia de Drogas, 1 barril com 95 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 2 pipas com 960 litros de aguardente e 10 barricas com 666 kilos de graxa.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, para Aracaty, carregou:

Companhia de Estiva, 3 barricas com 286 kilos de assucar refinado.

— No hiate *Flor do Jardim*, para Mossoró, carregaram:

C. Barbosa, 150 caixas com 7,000 kilos de sabão.

J. Soares Seixas, 30 caixas com 750 kilos de sabão.

E. C. Beltrão & Irmão, 10 barricas com 1 022 kilos de assucar mascavado.

Para Macáo, carregou:

M. Stiple, 50 saccos com 3,000 kilos de milho.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregou:

M. Soares, 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 3 ditas com 180 ditos de dito refinado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE MAIO DE 1892

Alcool (litro)	479
Algodão em rama (kilo)	625
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	600
Assucar branco (kilo)	503
Assucar mascavado (kilo)	211
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$866
Cachaça	281
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	42
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	32$000
Farinha de mandioca (lito)	62
Genebra (litro)	290
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	125
Milho (kilo)	70
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de caranaúba (arroba)	53
Sola (meio)	4$300
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	700
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 10	269:214$702	
Idem de 11	60:421$706	
		329:636$408
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 10	93 488$259	
Idem de 11	12:315$513	
		105:803$763
Somma total		435:440$171

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Maio de 1892.

O thesoureiro,
Floriano Domingues.
O chefe da secção,
Placido Pontual.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 10	23:264$827
Idem de 11	745$913
	24:010$740

RECIFE Drainage

Do dia 2 a 10	2 570$[illegible]
Idem de 11	[illegible]
	2:632$877

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11

Rio Grande do Norte e escala—7 dias, vapor inglez «Scholar», de 1.026 toneladas, commandante Edward Brown, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn Needhan e C.

Santos e escala—10 dias, vapor americano «Finance» de 1,979 toneladas, commandante Zilling, equipagem 67, carga varios generos; a Henry Forster e C.

Santos e escala—11 dias, vapor francez «Campana», de 2,295 toneladas, commandante J. Henry, equipagem 49, carga varios generos; a Augusto Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Baltico—Barca norueguense «Zinrek», capitão Mathiassen, carga algodão.

Barbados—Brigue sueco «Ida», capitão E. Jalgren, em lastro.

Santos e escala—Vapor inglez «Enchantress», commandante Hammond, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Valparaiso», commandante Schriner, carga varios generos.

Santos e escala — Vapor austriaco «Barross», commandante M. Giarao, carga varios generos.

Porto Rico—Lugar allemão «Balthazar», capitão E. Lantzen, em lastro.

Rio-Grande do Norte — Patacho dinamarquez Waterwich», capitão M. Neessen, em lastro.

Barbados—Patacho inglez «Emulator», capitão J. Keadrick, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Maio foi o seguinte: Entraram:

26 bois pesando 3,708 kilos.

305 kilos de peixe a 20 réis	6$100
compartimentos com mariscos a 100 rs.	$
2 ditos de camarões a 300 rs.	$600
91 cargas com farinha a 200 rs.	18$200
11 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$300
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
32 columnas a 600 rs.	19$200
47 logares a 200 rs.	9$400
6 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$200
71 compartimentos com farinha a 400	28$400
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
45 ditos com verduras a 300 rs.	13$800
8 ditos de suineiros a 1$	8$000
9 ditos de a 700 rs.	6$300
7 ditos de fressuras a 600 rs.	4$200
talhos a 2/500	$
24 ditos a 2$	64$000
	23[illegible]$[illegible]00
Rendimento de 1 a 9	2.103$120
	2.340$320

Preços do dia

Carne verde de 480 a 720 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 500 a 640 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Vapores a entrar

Mez de Maio

Norte	*Pernambuco*	13
Sul	*Galicia*	14
Sul	*Città de Genova*	14
Norte	*Jacuhype*	14
Sul	*S. Francisco*	14
Sul	*Goyanna*	15
Norte	*S Salvador*	15
Europa	*Actor*	16
Sul	*Espirito Santo*	17
Europa	*Ville de Montevidéo*	18

Vapores a sahir

Mez de Maio

Norte	*Finance*	12 as 12 h.
Norte	*Città di Genova*	15 as 4 h.
Sul	*Thames*	19 as 2 h.
Europa	*Magdalena*	21 as 2 h.

ILEGÍVEL

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo às funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

Dr. Carneiro da Cunha

O Dr. Carneiro da Cunha retirando se para o sul da republica temporariamente, previne aos seus amigos e clientes que o substituirá na clinica o **Dr. Rodolpho Galvão** com escriptorio á rua do Bom Jesus 24 e residencia na praça de Santa Cruz 8.

Dr. Rodolpho Galvão

Dá consultas de 11 á 1 hora da tarde á rua do Bom Jesus 24 e reside na praça da SantaCruz n. 8.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.° andar.

Dr. Pontual

Previne a seus clientes e amigos que devem desta data em diante dirigir os chamados para sua residencia a rua do Riachuelo n. 3 A, telephone n. 27 que serão promptamente satisfeitos.

O serviço de consultorio fica inteiramente a cargo do Dr. Rangel.

O juiz de direito João Baptista Gitir na Costa encarrega se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 1, 1.° andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua Barão de S. Borja n. 50.

Um testemunho valioso

Firma o documento infra um cavalheiro residente no Barreado (Estado de Minas Geraes).

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.—Rio de Janeiro.—Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado Peitoral de Cambará. Soffrendo eu, de uma bronchite asthmatica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanham, e no fim de pouco tempo depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente curado desta terrivel enfermidade.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço a Vv. Ss., que dêm publicidade e esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia. —*João Antonio da Silva.*»

(A firma está reconhecida).

Deposito geral na Companhia de Productos Chimicos á rua M. de Olindan. 23.

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelho electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.° andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n 366

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61 1.° andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e pressão pneumaticas systemas novissimos neste Estado pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1° andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

EDITAES

O cidadão José Felippe Alves da Silva, conselheiro da Intendencia Municipal desta cidade, servindo de juiz municipal deste municipio do Cabo, em virtude da lei. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de José Antonio da Silva Lapa, credor do espolio de Antonio Netto Carneiro Leão, foi-me apresentada uma sua petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Conselheiro em exercicio do juiz municipal.— Diz José Antonio da Silva Lapa, socio successor e representante da firma Silva e Alvaro, credor do espolio de Antonio Netto Carneiro Leão, como demonstram os documentos juntos aos autos do respectivo inventario, que os unicos herdeiros do mesmo espolio, Manoel Netto Carneiro Leão e Braz Olavo Carneiro Leão, como representante de sua mulher, requereram «abstenção da herança á beneficio do inventario,» e fundados nesse pedido que foi julgado por sentença, pediram ultimamente a citação dos collateraes para virem addir á herança.—Mas, do pedido dos referidos herdeiros, á parte questão de palavra, bem se vê que elles—«acceitaram a herança a beneficio de inventario,» isto é, com a clausula de se não responsabilisarem pelas dividas do inventario, além das forças da herança.

Essa intelligencia, a unica que se póde dar, em face da lei, foi acceita pelos herdeiros, como se vê no requerimento que se acha a folhas 34 dos autos, onde pediram a citação dos credores para allegarem e provarem seu direito, representando elles o espolio.

Isto posto, o supplicante requer a V. S. que, chamando o processo á ordem, se digne de, considerando sem effeito o despacho que mandou citar por editaes os collateraes, mandar affixar editaes com 30 dias, citando os herdeiros aliás os credores certos e incertos, para allegarem e provarem o seu direito, procedendo-se quanto ao mais na forma de direito.

Nestes termos pede a V. S. que, mandando juntar esta aos respectivos autos, se digne de deferir na forma requerida, intimados os herdeiros.

Espera receber mercê —Cidade do Cabo, 20 de Abril de 1892.—O advogado, José Bezerra.

Está devidamente sellada com a verba do sello no valor de 250 réis.

Nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o seguinte despacho:

Nos autos, como requer.—Cabo, 20 de Abril de de 1892.—Alves da Silva.

Em cumprimento deste despacho, o respectivo escrivão do feito passou esta minha carta de editos com o prazo de 30 dias, a contar desta data, pelo theor da qual chamo, requeiro e cito a todos os credores certos e incertos do referido espolio de Antonio Netto Carneiro Leão, para todo o conteudo da petição acima fielmente transcripta.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar a presente, que será lida, publicada pela imprensa e affixada no lugar mais publico e do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo do municipio do mesmo nome no Estado de Pernambuco, aos 22 de Abril de 1892.

Eu, Clarindo Hermeto Lins, escrivão, a escrevi.– José Felippe Alves da Silva.

Está devidamente sellada.

Conforme com o original.—Dou fé.

Cabo, 22 de Abril de 1892.—O escrivão, Clarindo Hermeto Lins.

O Dr. Alfredo da Silva Loyo, quarto juiz districtal do municipio de Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 26 de Maio do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na casa das audiencias deste juiso, á rua de S. Miguel n. 20, em Affogados, logo após a respectiva audiencia, tem de ser arrematada por quem maior lance offerecer, a casa terrea de tijollo e cal, coberta de telha, sob n. 36, á travessa de S. Miguel, em Afogados, tendo uma porta e uma janella de frente, duas sallas, dous quartos, cosinha fóra, e quintal murado em parte; servindo de base para a arrematação a quantia de 400$, por quanto foi avaliada, e vai a praça para pagamento da execução que move D. Maria Etelvina Carneiro da Cunha contra David da Sliva Gais.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste districto de Afogados, aos 5 de Maio de 1892.

Eu, Olympio de Hallanda Chacon, escrivão o escrevi.

Alfredo da Silva Loyo.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

3.ª Convocação Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral extraordinaria

São convidados de novo os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 18 de Maio corrente as 6 1|2 horas da tarde, á rua do Imperador n. 55, 1.° andar para deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

A assembléa geral funccionará com o numero de Srs. accionistas que comparecerem.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Maio de 1892.

Servindo de secretario,
M. Lopes Vieira.

THEATRO SANTA ISABEL

Sexta-feira 13

Grande festival commemorativo do glorioso dia

13 DE MAIO

OU

ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

Será levado a scena com todo o apparato o apreciado drama

PODER DO OURO

E pela primeira vez o drama em 1 acto

13 de Maio

Scenario completamente novo

A orchestra confiada a eximio professor

MANOEL BANDEIRA

Executará varias peças de seu repertorio.

8 Hora

PREÇOS

Camarotes 1.ª e 2.ª	10$000	Cadeiras 1.ª e 2.ª	2$000
Idem 3.ª	6$000	Plateas	1$000
Idem 4.ª	4$000	Paraiso	1$000

Trens para Apipucos.
Bonds para Magdalena, Fernandes Vieira e Afogados.

OBRIGAÇÕES DA

PROMOTORA

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Insdustrias e Melhoramentos

Essas acreditadas OBRIGAÇÕES vencem os juros de 4°/ₒ ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25$000 (25°/ₒ de agio sobre o preço das obrigações) e havendo outros de 10$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$000, 1:000$000, 2:000$000, além dos premios maiores de

25:000$000

50:000$000

e 100:000$000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes, até ser resgatada, recebendo o juro no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia que possue importantes propriedades, como a ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmeza, Cuiambuca, Fabrica de Dois Irmãos em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado 12 premios as obrigações vendidas nesta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo no — Escriptorio da Companhia.

Preço de cada obrigação 20$000

2.° Sorteio

No dia 30 de Junho de 1892

Maior premio de resgate no segundo sorteio

100:000$000

Acham-se as obrigações a disposição do publico nos seguintes estabelecimentos:

Banco Popular, rua do Imperador n. 22:

Casa dos Srs, Martins Fiuza & C., rua do Crespo n. 23.

Escriptorio da Companhia rua do Torres n. 42, 1. andar.

COMPANHIA NACIONAL DE CAMISAS E ROUPAS BRANCAS

Capital Rs. 400.000$000 devidido em 2.000 acções de Rs. 200$000 cada uma

FINS

Estabelecer e explorar nesta cidade uma grande fabrica de camisas e roupas brancas.

Achando-se subscripto o capital terá lugar no mais breve praso a assembléa geral de installação.

INCORPORADORES

Domingos Pinto de Freitas.
Antonio José Moreira.
Manoel Lopes Vieira.

Correio Geral

Concurso de praticante

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados, que fica marcado, á contar de hoje, o prazo de 30 dias, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, para a inscripção dos candidatos ao concurso á que tem de proceder-se, para preenchimento de uma vaga de praticante de 2.ª classe.

De accordo com o art. 169, regra 3ª do Regulamento vigente, os candidatos deverão ter maio de 18 annos o menos de 25, gosar bôa saúde, estar vaccinado, ter bom procedimento, o que deverão provar com documentos que instruam a respectiva petição.

O concurso versará sobre as seguintes materias: linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Recife, 6 de Maio de 1892.

O administrador,
José Carlos da Costa Ribeiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Em vista do acto do Exm. Sr. governador do Estado, datado de 1 do corrente, mandando ficar ao arbitrio da Irmandade da Misericordia a nomeação da junta administrativa, reformando ella para esse fim o compromisso existente, o Exm. Sr. conselheiro, provedor desta Santa Casa, manda convidar a todos os senhores membros da irmandade para se reunirem pelas 11 horas da manhã do dia 15 do corrente, na sala das sessões da junta, afim de proceder se a reforma do mesmo compromisso, como medida preliminar; devendo entender se que a mesa geral funccionará com qualquer numero de irmãos que comparecer á reunião.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Maio de 1892. - O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Refinaria e Restilação Pernambucana

Assembléa geral

São convidados os accionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinariamente no dia 24 do corrente, ao 1° andar do predio n. 34 á rua do Commercio, ao meio dia, afim de se tratar de negocios tendentes aos interesses da mesma sociedade.

Recife, 9 de Maio de 1892.

O presidente,
João Fernandes Lopes.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 19.ª CORRIDA

QUE SE REALIZARA'

No dia 15 de Maio de 1892

1.° Pareo—**15 de Maio**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho, salvo a corrida de 31 de Janeiro de 1892. Premios: 200$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	(Frigorifero.	5	Castanho	Pernamb.	51	Roxo e pardo	A. A. F. Taques.
	(Archivou	5	Caxito	«	51	Verde e encarnado	Silva & Ribeiro.
2	Templar	5	Rodado	«	51	Amarello e roxo	J. Nogueira da Silva.
3	Bocacio	5	«	«	51	« «	A. de Mello.
4	Yambo	5	Castanho	«	51	Enc. e bonet preto	Coud. 1° de Junho.
5	Matapan	5	Pedrez	«	51		José Pereira.
6	Vermouth	5	Rodado	«	51	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
7	Camponez	5	Baio	«	53	Branco e encarnado	Coud. Vital.
8	Clyde	5	Rodado	«	51	Verde e amarello	Coud. Salgado.
9	Piraby	5	Baio	«	51	Azul e encarnado	A. A.

Desafio—1.000 metros—200$000

A directoria gratificará com 50$000 o jockey do animal vencedor

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Hercules	5	Rodado	Pernamb.		Encarnado	H. L.
2	Cyclone	5	«	«		Enc. e bonet preto	Coud. Fragoso.

2.° Pareo—**Derby Club**—850 metros—Animaes de Pernambuco. 200$000 ao 1°, 50$000 ao 2.° 20$000 ao 3.°

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sans-Souci	5	Baio	Pernamb.	51	Ouro e branco	D. A. L. de Mattos.
2	Talispher	5	Rodado	«	55	Azul e branco	J. C. d'Almeida.
3	Gallete	5	«	«	55	Verde e encarnado	Coud. Pombal.
4	Pigmeu	5	Zaino	«	51	Encarnado e preto	Coud. Perdigão.

4.° Pareo - **Trilhos Urbanos** –950 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado em 1891 e no Derby em 1892, até esta data. Premios: 200$000 ao 1°, 50$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Turco 2.°	5	Alazão	Pernamb.	51	Grenat e azul	J. E. F.
2	Cyclone	5	Rodado	«	53	Enc. e bonet. preto	Cond. Fragozo.
3	Gerfaut	5	Zaino	«	51	Azul e encarnado	Cond. Aurora.
4	Hercules	5	Rodado	«	51	Encarnado	H. L.
5	Regente	5	Alazão	«	51	Azul, bra. encarnado	Azevedo & C.

4°. Pareo —**Imprensa Pernambucana** — 1.400 metros—Animaes nacionaes. Premios; 400$ 100$000 ao 2° e 40$000 ao 3.°.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Veloz	5	Castanho	R. Janeiro.	54	Azul e preto	Cond. Nacional.
2	Nin'che	5	Zaino	R. Janeiro.	52	Verde ouro bonet. br.	C. Brazileira.
3	Favorita	5	«	S. Paulo.	52	Azul e encarnado	A. C.
4	Atlante	4	Alazão	Pernamb.	51	Verde e amarello	Oscar.
5	Torpedo	5	Castanho	S. Paulo.	58	Azul, enc. e branco	Coud. Cruzeiro.

5.° Pareo- **Prado Pernambucano** – 950 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 150$000 ao 1°, 70$ ao 2. e 25$000 ao terceiro

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	51	Preto e branco	Coud. Bella Vista.
2	Maurity	5	»	»	51	Roxo e pardo	A. Taques
	Pyrilampo	5	Tordilho	»	51	Grenat e azul	J. E. A.
4	Tal spher	5	Rodado	»	51	Branco e azul	J. C. de Almeida.

6.° Pareo—**Fraternidade**— 900 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'estes ultimos 6 mezes, salvo a corrida de 1 de Janeiro de 1892. Premios: 200$ ao 1.°, 50$000 ao 2° e 20$000 ao 3.°.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis ex Bonaparte	5	Rodado	Pernamb.	51	Roxo e pardo	U. S.
2	Colosso	5	»	»	51	Preto e bonet. enc.	Cond. Republicana.
3	Vingador	5	»	»	51	Enc. e bonet preto	Cond. 1.° de Junho.
4	Mouro	8	Alazão	»	51	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
5	Tudo é	5	Baio	»	51	Azul e encarnado	A. M. A.
6	Tupy	6	»	»	53	» »	Correia Rezende
7	Patchouly	5	Russo	»	51	» »	J. B. Costa.

7° Pareo—**Ordem** - 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros no Prado e Derby. Premios: 200$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Flautista	5	Castanho	Pernamb.	51	Grenat branco e azul	X. A. Bahia.
2	Tudo-é	5	Baio	»	51	Azul e encarnado	A. M. A.
	Gallette	5	Rodado	»	53	Verde e encarnado	Cond. Pombal.
3	Pigmeu	5	Zaino	»	51	Encarnado e preto	C. Perdigão.

8.° Pareo—**Liberdade**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta ou maior distancia. Premios: 200$000 ao 1.° 50$ ao 2.° e 20$ ao 3°

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Nyctheroy	5	Castanho	Pernamb.	51	Roxo e pardo	A. A. F. Taques.
2	Bocacio	5	Rodado	»	51	Amarello e roxo	A. de Mello.
3	Collector	5	Russo	»	51	Branco e encarnado	J. J. dos Santos Junior.
4	Yambo	5	Castanho	»	51	Encarn. e bonet preto	Coud. 1.° de Junho.

OBSERVAÇÕES

O expediente d'esta corrida será encerrado sabbado 14, as 3 horas da tarde.

A Directoria pede aos Srs. Proprietarios para mandarem seus animaes ás 9 1|2 horas da manhã, e previne aos Srs. apostadores que o horario será restrictamente observado.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 11 de Maio de 1892.

Servindo de secretario,
Manoel Lopes Vieira.

Thesouraria de Fazenda

Matricula de Emprezas e Companhias diversas

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector e de conformidade com a circular da directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, sob n. 2 de 5 do corrente, faço constar a quem interessar possa que fica marcado a partir desta data, o praso de trinta dias para ser requerida a esta Thesouria a matricula das companhias, empresas ou particulares que gosam de isenção de direitos de consumo em virtude das concessões geraes feitas as estradas de ferro e aos engenhos centraes, pelos decretos ns. 6995 de 10 de Agosto de 1878 e 10393 de 9 de Outubro de 1889.

Outrosim, os respectivos requerimentos serão instruidos com documentos autenticos que provem o seguinte:

1°. O titulo da companhia ou empresa ou o nome do concessionario;

2°. A lei, decreto e contracto de concessão;

3°. Si gosa de garantia de juro pelo governo federal ou federado de quanto e sobre que capital;

4°. Si a obra ou serviço que determinou a concessão está concluida ou em execução e neste caso quando deve ser concluido; tudo de accordo com os ns. 1, 2, 3 e 4 do art. 4° do decreto n. 947 A de 4 de Novembro de 1890.

Em 18 de Abril de 1892.

O secretario,
J. *Gomes da Silva.*

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1892.

De ordem do Sr. Dr director peço ás pessoas que teem em seu poder livros pertencentes a esta repartição, que os restituam até o dia 15 do corrente visto ter de fazer-se o catalogo geral das obras existentes nesta Bibliotheca.

O secretario,
Francisco Honorio B. de Menezes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os senhores accionistas são convidados a realisar até o dia 20 de Maio proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, uma entrada de 5 0/0 do valor nominal de suas acções, ou 10$000 por acção, completando assim 10 0/0 do capital subscripto.

Recife. 20 de Abril de 1892.

Manoel João de Amorim,
Presidente.
José Faustino Porto,
Gerente.

ILEGÍVEL

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Não se tendo reunido, por falta de numero, a assembléa geral ordinaria, convocada para 20 do mez proximo passado, são novamente convidados os senhores accionistas para o dia 12 do corrente, ao meio dia, na séde da sociedade, rua Duque de Caxias n. 74.

Recife, 4 de Maio de 1892.

José Bellarmino Pereira da Mello, Gerente.

Companhia Refinadora Mercantil Assucaseira

4.ª chamada

De accordo com o que preceitúa o art. 15 dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a realisarem a quarta entrada do capital á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção, até o dia 14 de Maio proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no caes do Capibaribe n. 54.

Recife 14 de Abril de 1892.

José Joaquim da Costa Maia Presidente.

Club Internacional do Recife

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores associados para se reunirem em assembléa geral no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas do dia, na séde do Club, afim de tratar se da reforma dos estatutos e outros assumptos de importancia.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 7 de Maio de 1892.

Alfredo B. da Rosa Borges, 1º secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 12 do corrente, a hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 10 de Maio de 1892.

O 1.º secretario, Baptista Regueira.

Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra :

« Afim de se cumprir o disposto no artigo 7· do decreto n. 823-A de 6 de Outubro de 1890, convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazendas onde ellas estiverem inscriptas, dentro do praso de sessenta dias, se querem os seus novos titulos—nominativos—ou—ao portador

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão».

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1892.

O secretario, José Gomes da Silva

Banco Emissor de Pernambuco

Acham se a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Recife, 1 de Maio de 1892.

José Marcelino da Rosa e Silva, Director secretario.

Great Western of Brazil Railway

Em virtude do art. 75 do regulamento desta estrada de ferro serão vendidos na estação do Brum, no dia 14 do corrente ás 11 horas da manhã os seguintes objectos :

23 pares de louro, medindo cada um 5 metros de comprimento e 0,3 por 0,3.
2 volumes de alambique, sem marca.
1 caixão com papel para cigarros marca F. & C.
1 caixão especial, idem.
1 mala e um caixão (roupa) marca J.
1 atado e um caixão marca B.
2 pedaços de madeira marca A.
1 fogareiro quebrado marca M. M. C.
1 lata de mel, sem marca.
1 armação de cangalha quebrada, sem marca.
E outres artigos sem valor.

Recife, 10 de Maio de 1892.

J. H. Conoly, Gerente.

Companhia de Tecidos Paulista

São rogados os senhores accionistas a recolherem no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os recibos passados pelo Sr. José Adolpho Rodrigues Lima, os quaes já se acham creditados nas respectivas cautelas.

Recife, 3 de Maio de 1892.

José Antonio Saraiva Junior, Director secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

Substituição de notas

Faz-se publico que pela Junta Administrativa da Caixa da Amortisação foi prorogado até 31 de Dezembro do corrente anno o praso para substituição das notas de 100$ e 200$ estampa do x-imperio emittidas por este Banco.

Pernambuco, 11 de Maio de 1892.

José Marcelino da Rosa e Silva, Director-secretario.

Derby Club

Declara se aos convidados para as corridas do dia 13 de Maio, que haverá um trem especial pela linha principal, partindo de Apipucos as 11 horas da manhã, tocando em todos os pontos até Entroncamento e d'ahi segue até o Derby Club. Os bilhetes de assignaturas não terão valor neste trem.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

A barca portugueza «Claudina» recebe carga a frete para os referidos pontos ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto

Barca portugueza "Quiteria"

Recebe carga a frete para os indicados portos, para onde seguirá nestes 10 até 15 dias ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Ceará

Segue para o porto acima o hiate «Deus te Guie», recebe carga ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parhyba, Natal Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no mez ... de mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem a 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantia fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana ...

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para o porto do Rio de Janeiro directamente

(Este vapor vem directamente do Pará a este porto)

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Galicia

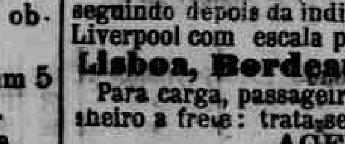

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

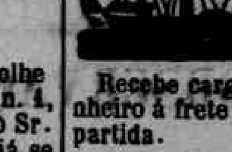

Segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju e Bahia

O paquete Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue até o dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O paquete Goyanna

Commandante Pinto

Segue no dia 18 de Maio as 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete ate ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O vapor Adour

E' esperado da Europa até o dia

19 de Maio de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Este vapor entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros de primeira classe excellente passadio e preços resumidos.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações pelas faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Trigorifica Pastoril Brazileira

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Vapor nacional Venus

Pretende sahir para os portos acima no dia 19 do corrente.

Tem optimas accommodações para 30 passageiros com destino ao Rio de Janeiro na primeira classe e tambem commodos para passageiros nas outras classes.

Recebe carga a frete para os referidos portos a tratar com

Amorim Irmãos & C.

Rua do Bom Jesus n. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Commandante Daniel

ENTRARA' NO PORTO

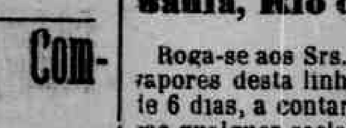

E' esperado da Europa até o dia 19 de Maio e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Thames

Capitão G. M. Hicks

E' esperado da Europa até o dia 19 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro afrete trata-se com os AGENTES.

O vapor Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

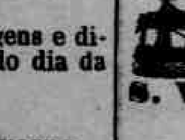

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Maio de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

Leilão

De 470 saccos com assucar bruto existentes no trapiche Baltar, á rua do Vigario n. 11

Sexta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas, por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

O agente Motta, na cidade da Fortaleza (Ceará) de ordem do Sr. capitão G. Ponce, delegado de diversas companhias de seguro, e com assistencia do consul italiano venderá por conta e risco de quem pertencer a começar do dia 25 de Maio deste anno, todo o carregamento da barca italiana «Immaculata Concezione» procedente de Genova e arribada neste porto em 24 de Janeiro.

O leilão será effectuado nos armazens da Alfandega daquelle estado e compor-se-ha do seguinte :

De seiscentos a setecentos toneladas de marmore bruto, trabalhado em folhas, blocos, etc., de 80 a 100 duzias de garrafas de vinho, 3 caixas com gesso, 70 saccos com milho alpista, 101 fardos de cordas, 10 grandes saccos com alfazema, 375 caixas com vermouth, 20 barris com vinho, 9 caixas com maná, 6 fardos com sena, 1 barril com creme tartaro, 10 barris com linhaça, duas caixas com perfumarias, 96 caixas com enxofre, 130 caixas com massas para sôpa (macarrão aletria legume) e grande quantidade de alho e cebolla.

Ceará, 1 de Maio de 1892.

AVISOS DIVERSOS

—Na rua de D. Vidal n. 70, mercearia, precisa-se fallar aos Srs. tenente João Pio da Silva Valença e Bernardino de Souza Azevedo Campello a negocio que lhes diz respeito.

— AMA — Na rua de D. Maria Cesar n. 32, se precisa de uma ama para cosinhar.

— Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para meninos : a rua Vidal de Negreiros n. 176.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de um criado que tenha boa conducta

— CRIADO. Precisa-se de um que seja fiel e que entenda dos trabalhos de sitio ; a tratar na loja da rua do Crespo n. 10, das 10 1/2 ás 11 1/2 da manhã.

— Vende se em deposito de carvão muito bem afreguezado, sito á rua da União n. 32 ; a tratar no mesmo, ou na rua da Aurora n. 13, loja.

— Vende se o deposito da rua D. Vital, antiga do Socego n. 8, proprio para principiante : a tratar no mesmo.

— Venda na barcaça «Maria Emilia» ancorada neste porto : quem quizer compral a dirija se a Amorim Irmãos & C.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para pequena familia ; a tratar na rua da Florentina n. 20 (Nova Hamburgo) ou na rua da Amizade n. 26, Capunga.

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira : a tratar na rua de Paysandu' n. 19.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compra-se de todas as nações ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Le Tailleur Moderno

Acaba de receber pelo «Ville de S. Nicolas» um esplendido sortimento de finissimos tecidos, de sarja, cheviots, vigonhes e casemiras para costumes e calças o que ha de mais chic e delicado.

Para casacas, possue o bem conhecido *Worsted*.

A' rua Barão da Victoria n. 34

SILVA REIS & C.

Paga-se bem

A uma criada que queira acompanhar e servir a uma familia que vai ao Estado de S. Paulo : a tratar na rua do Amorim n. 47.

Criado

Precisa se de um criado : a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados á rua da Ponte Velha n. 77 aos Srs. José Theotonio Domingues & C., livre e desembaraçado de qualquer debito, até 27 de Abril de 1892 : quem se julgar credor no mesmo, queira apresentar suas contas no praso de tres dias.

Recife, 9 de Maio de 1892.

Domingos Gonçalves Villa Verde.

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira ; na rua do Hospicio n. 20.

Piano

Precisa-se de um piano quasi novo, fabricante allemão : quem o tiver deixe carta fechada com as iniciaes A. G. L. na rua das Calçadas n. 49, taverna.

Caixeiro

Na casa amarella do Arraial, precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados e dê fiador de sua conducta.

Florista

Luzia Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o 1º andar do sobrado á rua Barão da Victoria n. 26, entrada pela rua do Caju', onde encontrará a satisfazer com toda pontualidade as encommendas que lhe forem confiadas, como sejam :

Bouquets de cravos naturaes para noivas ricamente enfeitados.

Capellas bem preparadas e a contento das Exmas. Sras. noivas.

Flores de panno e de papel, do gosto que for pedido.

Bandeijas de bolinhos finos de diversas qualidades.

Fiambre preparado e bolos para todos os actos festivos.

Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo se asseio e gosto no desempenho de trabalho, assim como se fará pelo preço que convier aos contratantes.

Especifico Percevecida Santiago

Mata os percevejos e sua producção ; na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

Telephone—413

Cosinheira

Precisa se de uma. para cosinhar e engommar para duas pessoas ; na rua do Padre Muniz numero 61.

Loja de fazendas

Vende se uma loja de fazendas bem localisada e regularmente afreguezada quem pretender dirija se ao Sr. Antonio Moreira, á rua da Imperatriz n. 14 (loja) que dirá qual o estabelecimento e razão porque se vende.

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra, levantamento de plantas topographicas, nivellamentos, projectos de parques, jardins e chalet, etc. : na rua da Atalaia na cidade da Escada.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que dê fiador de sua conducta : a tratar na padaria da rua do Brum n. 62

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna de 14 a 16 annos de idade ; na rua Joaquim Nabuco n. 29, Capunga.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets de mais apurado gosto, para casamento, embarque ou outro qualquer acto, pode ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia rua da Conceição n. 3, Recife.

Dr. Manoel José Rodrigues Pinheiro

Joviniano Irmão Paes Barreto, sua mulher, filhos, noras, e genro (ausente) convidam aos seus amigos e parentes a assim como aos do fallecido Dr. Manoel José Rodrigues Pinheiro, para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 13 (sexta-feira) setimo do seu passamento, sendo na igreja de N. S. da Penha ás 5 3/4 6, e 7 horas da manhã, no collegio de S. Vicente de Paula (Estancia) ás 6 1/4, na capella do engenho Aripibú as 10 1/2 e na matriz de Gamelleira as 9 horas do referido dia, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade

Bacharel Manoel José Rodrigues Pinheiro

Herculano José Rodrigues Pinheiro, sua mulher, filha e netos, Luiz José Rodrigues Pinheiro e sua mulher, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sobrinho e primo Dr. Manoel José Rodrigues Pinheiro, e de novo convidam para assistir a missa que mandam rezar na matriz do Corpo Santo, sabbado 14 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 7 horas, e desde já antecipam seu eterno agradecimento.

Salvina Barbosa da Silva

Numeriano Barbosa da Silva, Petronilla Barbosa da Silva, Maria Barbosa da Silva, Idalina Barbosa da Silva, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua sempre prezada cunhada e irmã, mandam celebrar na matriz de Santo Amaro de Jaboatão e Santo Antonio do Recife, ás 8 horas do dia 14 do corrente mez, setimo do seu fallecimento. Confessam se muito gratos a todos seus parentes e amigos que acompanharem os restos mortaes de sua sempre lembrada cunhada e irmã a sua ultima morada.

Luciano Mouvemay

Alberto Antonio Mouvemay e Lucia Maria Mouvemay, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram a acompanhar até o cemiterio publico, os restos mortaes de seu muito presado e sempre pranteado irmão, Lucio Mouvemay, e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 7º dia do seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem á este acto de religião christã.

Arthur de Souza Carvalho

Maria Carolina da Silva Carvalho, Custodio Antunes Guimarães, Liberia Carvalho Guimarães, Guilherme Antunes Guimarães, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu presado filho cunhado, irmão e tio, Arthur de Souza Carvalho, na sexta feira 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigessimo dia do seu fallecimento, na ordem 3ª de S. Francisco

Bacharel Augusto Carneiro Monteiro

Carolina Carneiro Monteiro, Pedro José Carneiro Monteiro, Augusto Carneiro Monteiro, Florencio José Carneiro Monteiro, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu irmão e pai, o bacharel Augusto Carneiro Monteiro, agradecem as pessoas que se prestaram durante sua longa enfermidade, e acompanharem á ultima morada, com especialidade a commissão do Lyceu de Artes e Officios, e rogam lhes o caridoso o sequio de assistir a missa de 7º dia, que por sua alma mandam celebrar na igreja do Carmo, sabbado 14 do corrente, ás 7 horas, pelo que desde já se confessam gratos.

Maria Januaria de Barros Lima

Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, D. Julia de Barros Carneiro da Cunha, Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua sempre lembrada mãi e sogra, sexta-feira 13 do corrente, ás 9 horas, setimo dia do seu passamento, na matriz de Santo Antonio. Desde já se confessam gratos aos que assistirem este acto.

Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo

Segundo anniversario

A familia desse veterano de nossa independencia manda celebrar missas pelo seu eterno descanço no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, e para esses actos de religião e caridade convida seus parentes, amigos e companheiros d'armas do finado, antecipando a todos os comparecentes o seu mais sincero reconhecimento de amizade e gratidão.

Primeiro anniversario

O capitão José Elesbão Borges Uchoa, sua mulher e filhos, tendo de mandar rezar uma missa na igreja de N. S. dos Remedios, no dia 16 do corrente mes, pelas 8 horas da manhã, pela alma de sua sempre lembrada e estremecida filha e irmã Maria Olindina Borges Uchoa, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que ficarão summamente agradecidos.

João Tavares Cordeiro

2º anniversario

A mãi, irmãos e sobrinhos do finado João Tavares Cordeiro convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma do mesmo, na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã de 13 do corrente, 2º anniversario do seu passamento.

José Candido de Sant'Anna

1º anniversario

Antonio Mariano da Silva convida todos os parentes e amigos do finado José Candido de Sant'Anna para assistirem a missa que tem de celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, na igreja de S. Gonçalo, e desde já antecipa seu eterno reconhecimento.

Para carro

Compra-se uma parelha de cavallos para carro que sejam novos, bons e sem achaques; a tratar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Armação

Vende-se uma armação envidraçada, propria para qualquer estabelecimento : quem pretender dirija se á rua larga do Rosario n. 50, que achará com quem tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 13, primeiro andar.

Ama e criado

No pateo de S. Pedro n. 1, 1.º andar, precisa-se de uma ama que durma na referida casa, e de um criado menor.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para casa de familia ; na rua do Cabugá n. 14, relojoaria.

Ama para engommar

e andar com menino ; precisa-se na loja das Listras Azues á rua Duque de Caxias n. 61

Ama

Precisa se de uma ama para todo trabalho de casa ; em Santo Amaro das Salinas, estrada do Limoeiro n. 4.

Ama

Precisa-se dá uma ama para tratar de duas crianças, que seja crioula e de meia idade, dando attestado á sua conducta, sendo a dormida em casa de seus patrões, paga-se bem ; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Para feitor de sitio

Na estrada de João Fernandes Vieira n. 5, se precisa de um homem de meia idade que entenda de jardim e horta.

Cosinheira

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de uma cosinheira.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta na rua do Padre Muniz n. 61.

Caderneta Perdida

Perdeu-se uma caderneta da Caixa Economica n. 10,051, pede se a quem achou a o favor de a levar ao pateo da Santa Cruz n. 2, sobrado.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira : na rua da União n. 11.

Criado

Precisa sede um criado, cuja idade regule de 6a 18 annos : na rua do Paysandu' n 19.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro : na rua do Paysandú n. 19.

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo comprado ao Sr. Domingos Gonçalves Villa Verde o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Ponte Velha n. 77, livre e desembaraçado de todo e qualquer direito : quem se julgar credor apresente-se no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 9 de Maio de 1892.

José Theotonio Domingues & C.

Criado

Precisa se de um criado para pouco serviço, sendo menino prefere se ; a tratar na rua do Alecrim n. 12.

Fabrica de gelo

aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento continúa a vender no seu antigo armazem na praça da Concordia ns. 13 e 15, cal fabricada das pedreiras de seu engenho Gongaçary, da comarca de Iguarassu', e vende por menos que outro qualquer, é a da melhor qualidade que vem ao mercado, como pode ser verificado em seu armazem, vende em litro, kilo, cualqueire, encarrega se de fazer qualquer carregamento, entregando a cal em seu armazem, ou a bordo ou mesmo no forno.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocoto.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)

6 Corpo— Santo— 6

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
[illegible]	[illegible]

ILEGÍVEL

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Arrendamento triennal do engenho Pedras de Fogo do municipio de Agoa-Preta.

No dia 14 do corrente as 12 horas do dia, na sala da Intendencia Municipal e com as formalidades do estylo, irá a praça publica, a quem mais der e maior lance offerecer, o arrendamento triennal do engenho—Pedras de Fogo—moente e corrente; motor a vapor, com todas as obras e mais dependencias; servindo de base a avaliação de 2:700$000 annuaes; quem nelle quizer lançar, compareça habilitado na forma da lei.

As condições constam dos respectivos autos.

Recife, 2 de Maio de 1892.

Genipabo e laranja da terra

Na fabrica de vinho de caju' e outras fructas, compra se em qualquer porção genipabo, laranja da terra maduras, e outras qualidades, doces e azedas.

Le tailleur moderne

Recebeu pelo ultimo paquete o mais primoroso sortimento de gravatas Parisienses

A' rua Barão da Victoria n. 34
Silva Reis & C.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações.
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas.
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4. Diarrhea de Crianças e Adultos.
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colicabiliosa.
6. Cholerina, Colera-Morbo, Vomitos.
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.
9. Dor de Cabeça, Enxaqueca, Vertigem.
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre.
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada.

[illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, com tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 17

Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 % acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 19 e 21, rue Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brasil

XAROPE-ZED
(Codeina, Tolú etc.)

A acção da ***Codeina pura*** *se acha completada com as do* ***Tolú*** *e da* ***Agua de Louro cereja,*** *que fazem do* **XAROPE de Dr ZED** *(o* **Pasta Zed***), o peitoral mais energico em todos os casos de:*
BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

Dôres de Estomago
DYSPEPSIAS GASTRALGIAS
CARVÃO DE BELLOC

A commissão nomeada pela **Academia de Medicina de Paris**, para estudar os effeitos do **CARVÃO de BELLOC**, averiguou o facto de que as ***Dôres de Estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis*** ou ***dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos,*** etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do **CARVÃO de BELLOC** fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a ***Dysenteria***, a ***Diarrhea***, a ***Cholerina***, a ***Febre typhoide***. Emprega-se o **CARVÃO de BELLOC** quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada Caixa de Pastilhas deve levar a ASSIGNATURA e o SINETE do Dr BELLOC.
Vendem-se todas as Pharmacias. — Fabrica: L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Ca, Sucrs, 19, rue Jacob, PARIS

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS
Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886
PILULAS
e Injecção de
KAVA - KAVA
DO DOUTOR **FOURNIER**
BLENNORRHAGIAS SPERMATORRHEAS, CYSTITES URETHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier.
PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação [illegible] do intestino, [illegible] mida, [illegible] pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS,** e em todas as Pharmacias

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes **Pharmacias e Drogarias.**

ANTISEPTICO - ANTIEPIDEMICO
SABÃO B. BAIN
Usado nos Hospitaes
1 k. de SABÃO *equivale a 12gr 50 de* ACIDO PHENICO
Muito apreciado pelo corpo medico, este sabão de toilette, cuja base é o **Naphtol Cerico**, é indispensavel contra os perigos das molestias contagiosas ou epidemicas, *seja qual fôr a natureza d'ellas.* Cura rapidamente as Impigens, Herpes, Vermelhidões, Eczemas, etc, assim como as comichões da cabeça. E'optimo para os cuidados intimos da toilette, contra as Flôres brancas e os Fluxos de qualquer natureza.
PARIS ✦ 34, rue d'Amsterdam, BAIN & FOURNIER, 34, rue d'Amsterdam ✦ PARIS
Depositos em Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca e nas principaes pharmacias.

XAROPE ANTI-NERVOSO
do Doutor SAINT-DENYS
Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico
Rue Keller, 36 e 38, Paris
Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODÚZ DÔRES DE ESTOMAGO

O **Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerosas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficaz, no tratamento das affecções que, tendo o seu ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

EPILEPSIA,	TOSSE,	TREMORES SENIS,	ENXAQUECAS,
HYSTERIA,	CONVULSÕES,	RHEUMATISMAS,	TISICA,
INSOMNIAS,	NEVRALGIAS,	ASTHMA,	FEBRE.

Depositos em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Ca e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend marca Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & Ca, agentes

VINHO
DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Boa acquisição

Aluga se o terreno do centro da rua do Prado da Estancia, optimo para uma baixa de capim: a tratar na secretaria do Derby Club, rua Duque de Caxias n. 22.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

AGRADAVEL
ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA
Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a
EMULSÃO
LANMAN E KEMP
COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES
combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DIGESTIVO

Alfaiataria Noronha
13—RUA DA IMPERATRIZ—13
Optimos tecidos para costumes corte elegante e modicos preços.

COPEIRO

Precisa-se de um menino que entenda bem do serviço de copeiro, á tratar a rua de Fernand [illegible] n. 5.

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 65

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade seda castor etc., etc.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações.
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas.
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4. Diarrhea de Crianças e Adultos.
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colicabiliosa.
6. Cholerina, Colera-Morbo, Vomitos.
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.
9. Dor de Cabeça, Enxaqueca, Vertigem.
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre.
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada.
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa.
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14. Herpes, Erupções, Erysipela.
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente.
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados.
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo.
20. Coqueluche, Tosse espasmodica.
21. Asma, Respiração difficultosa.

[illegible]

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as enfermidades e o modo de curalas, dá-se gratis pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.
109 Fulton Street NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' *Rua Marquez de Olinda* n. 1

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da p[elle]*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis.*

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Creadas polacas

Seis familias polacas, chegadas ultimamente do Sul da Republica e compostas cada uma de duas pessoas offerecem-se para creadas em casas de familias, mediante modica remuneração, podendo as que precisarem dos seus serviços obter informações a respeito na delegacia das Terras e Colonisação, á rua 15 de Novembro n. 19.

Compra-se

Uma casa com sitio, dentro ou fora da cidade; a tratar na rua do Imperador n. 79, 1o andar, escriptorio do lado do caes 22 de Novembro, das 11 horas do dia ás 3 da tarde.

Ao commercio

José Luis Salgado avisa ao commercio que o Sr. Manoel Dias da Costa deixou de ser seu caixeiro, não se responsabilisa por qualquer debito contrahido pelo mesmo senhor.

Recife, 9 de Maio de 1892.

PEREIRA & MAGALHAES

Receberam novo sortimento de tecidos americanos e os artigos seguintes que são verdadeiras pechinchas!

Veiles imitação de lã, padrões lindos a 360 o covado.
Linons decôres, bonita escolha, côres firmes a 400 o dito.
Percales para vestidos a 260 e 320 o dito.
Foulardines, sortimento completo a 440, 500 e 560 o dito.
Merinós pretos 2 larguras a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Idem idem lavrados a 1$200 o dito.
Casemiras, pura lã a 2$500 e 2$600 o dito.
Flanellas lisas de côres, para vestidos a 500 o dito.
Idem finas de quadrinhos a 500 o dito.
Cassinetas finas, imitando casemi a a 800 o dito.
Brins Hollanda para vestidos a 500 e 600 o dito.
Idem branco para calças a 1$600 e 2$000 a vara.
Guarnição de crochet para cadeiras e sofá a 8$000.
Toalhas de labyrintho riquissimas a 40$000.
Idem felpudas para banho a 18$000 a duzia.
Camisas de flanellas a 24$ e 28$ a dita.
Seroulas de bramante, bordadas a 16$000 a dita.
Idem de linho superiores a 30$000 a dita.
Cretones encorpados para coberta, lindos desenhos a 1$400 o metro.
Bramantes superiores a 2$500 o dito.
Cobertas de ganga 2 pannos a 3$400.
Colxas francesas a 4$000.
Cortinados bordados a 24$000 (são de 30$000).
Lenços brancos finos a 3$000 a duzia.
Guardanapos de linho adamascados a 7$000 a dita.
Casacos pretos de cachemira para senhora a 15$000.
Madapolões largo, americanos a 10$ e 12$000, 24 jardas.
Idem pelle de ovo, superior a 8$500 24 jardas.
Algodão nacional superior a 7$000, bastante largo.
Pannos para mesa para todos os preços.
Fichús de renda 1$200.
Ditos de lã fina a 5$ e 6$000.
Grinalda e veu para noivas a 12$000.
Setins brancos e damacés para todos os preços.
Colxas de crochets para noivas 10$000.
Cambraias Victorias e transparentes baratissimas.
Sortimento completo de casemiras francesas, sarjas, cheviots, pannos para fardas e merinós pretos para roupas.

Ás vendas em grosso com desconto de 14 %

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

A'S EXMAS. FAMILIAS

Pede-se para honrar com suas visitas

AU PARADIS DES DAMES

38—Rua do Barão da Victoria—38
59—TELEPHONE—59

CREANÇAS, costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, tem grande sortimento. Au Paradis des Dames Rua Barão da Victoria n. 38	BORDADOS, ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças. Au Paradis des Dames	LEQUES e chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento. Au Paradis des Dames
SEDAS pretas e de côres lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento. Au Paradis des Dames	ELEGANTES espartilhos de seda e de brim com pelucia tem. Au Paradis des Dames	BILHAR, o superior e conhecido panno tem Au Paradis des Dames
LANS em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos. Au Paradis des Dames	CHAPEOS E CAPOTAS, modelos inteiramente novo ao Au Paradis des Dames	

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por
JAIME PARADEDA
APPROVADA PELA EXMa JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL
numerosos certificados de medicos distinctos
e de pessôas de todo o criterio attestam e preconisam
o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens.	Sardas.
Panhos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

100:000$000
Loterias de Santa Catharina

Extracção todas as terças-feiras

90:000$000
LOTERIA DA BAHIA

Extracção todas as quintas-feiras

Bilhetes á venda e pagamento de premios á rua Larga do Rosario n. 9, 1.o andar, escriptorio de

Bernardino Lopes Alheiro.

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter asma quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nasional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE
cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha sendo despachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE
TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Banha de porco
DA
Companhia Banha Rio Grandense Alves
DE
Porto Alegre
Superior em pureza a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

Farelo nacional
Vende-se a 3$500 o fino, e 2$000 o grosso. Depositos: á rua da Madre de Deus n. 34, e no trapiche Vianna no Forte do Mattos.

Sementes novas de hortaliças
Grande sortimento á rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

Oliveira Campos & C.
Rua do Crespo n. 21
Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.
PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY
Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 1801

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

LOJA E ARMAZEM
ESTRELLAS

Tendo recebido um completo sortimento de todos os artigos abaixo descriptos, vindos da America, vende por menos 25 °/° que em outro qualquer estabelecimento e liquida os seguintes, a saber:

Tecidos para vestidos
Nausuks desenhos novos a 160 reis o covado.
Cretones americanos a 240 reis o covado.
Voiles, lindissimos desenhos a 60 e 240 reis.
Toiles de qeichy escossezes a 60 reis.
Setim dos Alpes a 240 reis.
Cachemiras escossezas a 240 reis.
Fustões de côres, novidades a 240 e 320 reis.
Grenadines pretos e de côres a 200 e 240 reis.
Merinós de lã de todas as côres a 320 e 400 reis.
BRAMANTES DE TODAS AS LARGURAS E QUALIDADES
Vende-se a preços sem competencia.
ATOALHADO DE DUAS LARGURAS
De algodão e linho com lindissimos desenhos com 50 °/° de abatimento.
TOALHAS PARA BANHO E ROSTO
Completo sortimento, lisas e alcoxoadas.
CAMISAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS
De todos os numeros e qualidades.
MEIAS PARA HOMENS, SENHORAS E MENINOS
Grande e variado sortimento, brancas e de côres.
Madapolão
Grande sortimento, nacionaes, inglezes e americanos, a preços sem competencia.
CORTINADOS
De todas as qualidades, como seja, cambraia, crochet e filó, a preços que admira.
TOALHAS E GUARDANAPOS PARA MESA DE JANTAR
Completo sortimento de todos os tamanhos e qualidades.
TAPETES DE TODOS OS TAMANHOS E QUALIDADES
De alcatifa, velludo, juta e couco.
CASEMIRAS, SARJAS E CHEVIOTS
Lindissimo sortimento de casemiras de todos os preços e qualidades.
Setim, sedas lisas e lavradas, gorgorões pretos e de côr ricamente lavrados.
O que ha de mais moderno neste genero de tecidos.
Para noivas
Gorgurão branco, setim damascê, gros de Napoles, flor de laranja, leques etc.
ROUPAS FEITAS
Fabrica-se por medida qualquer peça de obra a preços diminutos.
LOJA
DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
Telephone n. 210

Congresso das Damas
CARVALHO & ALMEIDA
Com este titulo acaba de abrir-se da rua do Cabugá uma nova loja de fazendas, modas e confecções, onde a pár da modicidade em preços, amabilidade de seus proprietarios e empregados encontrarão as Exmas. familias a quem pedimos fazer uma visita ao dito estabelecimento, um explendido sortimento de sedas, lans, linhos, linons, velludos, cretones, percalls, lindos cortes de lãs bordados o que ha de chic recebidos directamente pelo ultimo vapor, toalhas, camisas, fichús e emfim um grande e novo sortimento de fazendas, modas, confecções e muitos outros artigos que só com uma visita ao
CONGRESSO DAS DAMAS
RUA DO CABUGA'
CARVALHO & ALMEIDA
RUA DO CABUGÁ
Antiga Loja da America

Fazendas baratas
LOJA DAS LISTRAS AZUES
Rua Duque de Caxias n. 61
DE
JOSÉ AUGUSTO DIAS
Sedas, chamalots, gazes.
Setins, surah e folar.
Gorgurão de seda preto.
Organdys de lindas cores.
Caxemiras lisas de todas as cores.
Tecidos arrendados.
Linon liso e de ramagens.
Percales, finas cores seguras.
Chitas e cretones.
Morim lavrado em peças e meias peças.
Madapolão com um metro de largura.
Algodãosinho marca T.
Atoalhado infestado de linho e algodão.
Guardanapos grandes e pequenos.
Colchas de damasco e fustão.
Cobertas forradas.
Cortinados bordados e crochet.
Crochets para cadeiras e sofá.
Cortinados para portas.
Mosquiteiro com armação.
Enchovaes para baptisados.
Vestidos para meninos.
Cortes de vestidos bordados.
Vestidos de cretones com enfeites.
Filó para mosquiteiros.
Toalhas felpudas e alcochoadas.
Lençóes felpudos paro banho.
Cobertores de lã e algodão.
Pannos para pianos.
Baetas para roupas de banhos.
Chambres de cretone e felpudos.
Brins pardos para vestidos.
Bramante de linho e algodão.
Gregu lla de linho.
Bretanha de linho.
Flanellas lisas e de cores.
Cassa lisa fina.
Cambraia suissa larga.
Cambraia victoria de todos os numeros.
Crinolina branca e de cores.
Oleados para mezas.
Pannos de Damascé para mezas.
Algodão azul e riscado
Dito da Bahia.
Fustão branco e felpudo.
Crepes inglezes e de seda.
Merinós pretos e arrendados.
Veludos pretos e de cores.
Veludilho de todas as cores.
Coors aiabrsmp salpicos branc
Capas setas de cachemiras e
Tapetepara sofás, portas e camas.
Alcatifapara forro de sala.
Bolças de tapete.
Sergelin de todas as cores.
Casemiras e pannos finos.
Alpacas finas para palitot.
Redes da Bahia de cores e brancas.
Todos estes artigos se vende por todo o preço e se dá desconto a quem comprar em maior quantidade
NA
Loja das Listras Azues
A Rua Duque de Caxias n. 61

Doce de Cajú
Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Cal virgem de Cotunguba
A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior a de Lisboa vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000. Unico deposito nesta praça, rua Duque de Caxias n. 6.

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 106)

XIX

DEPOIS DO CRIME

Meio desmaiado, o mancebo atravessou ao lado do velho marinheiro a escuridão das escadas e dos vestibulos, acompanhado pelo telintar do sabre e das esporas dos gendarmes.

Achou se na noite glacial da estrada.

Algumas horas depois despertou.

Sentia uma dôr intensa.

Tinha o corpo curvado.

A principio não comprehendeu.

Tentou levantar se.

Foi-lhe impossivel.

Alguma cousa lhe prendia os pés, uma corda.

Quiz estender os braços.

Os pulsos inchados estavam amarrados por uma corrente de aço, e os pollegares, tumefactos e gottejando sangue, eram apertados por anneis de ferro.

N'aquelle momento ouvio-se o toque do *Angelus* e ao repique da manhã succedeu immediato o dobre a finados.

Roberto reconheceu immediatamente o lugubre som do sino.

O dia começava a romper e lançava através de uma especie de claraboia, collocada por cima de sua cabeça, uma claridade pallida no quarto onde elle se achava; estava deitado sobre a taboa de um leito de campanha encerrado em uma cellula estreita, de paredes sujas e cobertas de inscripções a lapis que elle distinguia confusamente.

Na sua frente uma porta com um postigo de grades.

Do peito sahio-lhe um suspiro de tristeza. Lembrava-se de tudo.

Criminoso, estava na casa forte da gendarmeria.

Tinham-n'o prendido algumas horas antes por assassino.

Era accusado de ter matado a madrinha.

Entretanto não teve tempo de recuperar os sentidos e de reflectir sobre sua horrivel situação.

O ruido de um fecho que pucharam na porta e de uma chave rangendo na fechadura chamou a sua attenção.

Com uma candeia na mão, apesar do dia nascer, o cabo da gendarmeria lhe entrava na prisão.

Não vinha fardado. Apenas a fardeta com galões que trazia por cima da calça de paisano indicava o seu posto.

Com um lenço de seda amarrado na cabeça e com a physionomia bondosa, que os bigodes espetados não conseguia tornar tão feros como elle desejava, apresentava um todo mais bonachão que de costume e um ar de profunda comiseração.

— Sr. Roberto, disse elle entrando, pensei que as poucas horas que o senhor passou n'essa cama deviam ter acalmado a sua hesitação, porque não o ouvi mecher e depois fazia-me pena saber que o senhor estava ahi amarrado com este tempo que está. Não podia dormir, palavra de honra. E apesar do crime que o senhor commetteu ser horrivel eu tinha o coração apertado. Por ora o senhor é apenas indigitado autor do assassinato. Venho, portanto, se me promette ficar quieto, tirar-lhe os anginhos e trazer-lhe um colchão e uma coberta.

Roberto só tinha ouvido uma palavra em todo aquelle arrasoado.

— O crime horrivel que o senhor commetteu.

Não pôde encontrar uma resposta. O coração parou-lhe de bater.

Parecia lhe que ia ficar doudo.

Durante este tempo o cabo não só collocava a candeia no chão, como tambem, em cima da cama, um colchão de soldado e um cobertor que trazia no braço.

— Assim, disse elle, fica um pouco melhor para esperar a partida.

Dizendo isto levantou a cabeça e olhou para o mancebo.

Recuou assustado com a decomposição da physionomia de Roberto. O pobre rapaz com os labios descorados, livido, os cabellos em pé, fixava sobre o gendarme os olhos desvairados, desmedidamente abertos

Conservava-se calado.

O cabo proseguio.

— Vamos, Sr. Roberto, o que não tem remedio remediado está, lá diz o proverbio. O senhor commetteu, não resta duvida, a mais covarde e mais infame das acções. E' incomprehensivel! Se o meu dever de soldado não me prohibisse formalmente, emprestava-lhe um revolver para fazer saltar os miolos.

— Matar-me? murmurou Roberto. Não! seria confessar-me criminoso.

— Que diz?

— Mas então julga que sou assassino?

O cabo parou completamente transtornado, tão disparatada lhe parecia aquella pergunta diante do flagrante delicto que havia verificado, da accusação formal e irrecusavel da filha da victima.

Franzio as sombrancelhas. A sua consciencia devia certamente censurar-lhe o sentimento de compaixão que tinha experimentado por um miseravel como aquelle, em cuja presença se achava.

— Que é lá isso? disse elle, pois terá a pretenção de negar?

— Eu! exclamou Roberto fóra de si. Se...

— Meu pequeno, interrompeu o cabo, desculpe-me se lhe corto a palavra, mas, faz mal, creia-me, em adoptar esse systema. Pensei que tinha commettido aquella... desgraça em um momento de delirio, de loucura, em seguida a uma exaltação proveniente de grandes perdas no jogo, de uma enorme somma a pagar, e sem ter um soldo. Julgava que estas poucas horas de repouso fariam nascer algum remorso. Mas, desde o momento que me enganei, já não tenho nada com isso. E' lá com o senhor e com o juiz de instrucção Unicamente essa sua attitude não lhe ha de chamar a indulgencia do tribunal.

Depois, retomando o tom de soldado da lei no exercicio de suas funcções:

— Descance um momento... Partimos para Vannes hoje, ás 8 horas da manhã.

E sahio, deixando o mancebo só, depois de fechar com grande ruido a porta.

Todavia tinha lhe tirado os anjinhos e soltado as pernas. Mas não abrio a corrente que prendia os pulsos.

Roberto estava quasi livre nos seus movimentos.

N'aquelle momento repiques de Natal começaram a chamar os fieis para a missa da madrugada.

O dia crescia, mas a neve da vespera continuava a cahir misturada com a chuva e as vibrações do bronze, na athmosphera carregada de humidade, repercutia lugubremente.

Parecia a Roberto que eram soluços. A natureza inteira chorava com elle.

Pois que elle só podia chorar, chorar lagrimas de fogo misturadas com longos gemidos, como quando em pequeno sentia alguma grande dôr, de que o consolava sua mãi ou sua madrinha.

Sua madrinha, que o accusavam de ter assassinado! Sentia frio ao mesmo tempo.

O seu paletot, rasgado por aquelles furiosos que se haviam precipitado sobre elle, não o resguardava da acção da brisa.

Tremia: os dentes batiam lhe. Aquelle soffrimento physico abafava qualquer outra dôr e não o deixava pensar em nada. Tremia agachado a um canto, em um estado de prostração quasi imbecil.

O ruido da porta que se abria de novo não o tirou do seu torpor.

Apenas levantou os olhos para o cabo que, d'esta vez, vinha fardado, com o tricornio na cabeça, o sabre ao lado e o boldrié amarello a tiracollo sobre o peito.

Um gendarme de espingarda ao hombro acompanhava o seu chefe.

— Vamos; a caminho! disse o cabo com asperesa.

Roberto não se mexeu.

O gendarme agarrou pelo braço o preso e obrigou-o a levantar-se; depois levou-o sempre seguro até o pateo.

Uma carruagem estava á espera.

Atiraram para dentro o mancebo, junto do qual sentaramsse dous gendarmes, ao passo que um terceiro tomava lugar ao lado do cocheiro.

Um outro e o cabo montaram a cavallo e collocaram-se ás portinholas.

Roberto estava como que sob o imperio de um sonho horroroso.

A grande porta da gendarmeria que dava para a estrada abrio-se.

O preso soffreu então aquelle deslumbramento terrivel que sente o condemnado á morte, quando o instrumento do supplicio lhe apparece de repente erguendo os braços medonhos sobre o horisonte.

Na claridade matutina, ennegrecida pelos flocos espessos da neve, Roberto vio um oceano de cabeças humanas que se levantavam uma por cima das outras para o verem.

Todos os olhos exprimiam furor; todos os rostos manifestavam horror.

E de todas as boccas convulsionadas pela colera, sahio com a sua presença um grande clamor:

— Morra! morra! o assassino.

Roberto ouvia e comprehendia.

A carruagem não podia caminhar no meio d'aquella multidão e teve de parar.

Houve um instante em que sem comprehender o sentimento que experimentava por um movimento instinctivo de defesa, teve medo.

Medo de morrer esquartejado por aquella multidão furiosa, passando pelo miseravel e o infame que todos o julgavam.

Então era real?

Seria possivel?

Toda a gente o julgava um assassino! Estava já condemnado!

Fez-se livido.

— Covarde! gritavam áquelles que podiam vel-o. Está tremendo agora! Morra o assassino.

— Isso é que não, eu não posso deixar que o matem, disse o cabo encarando toda a gravidade da situação. Gendarmes fechem as portinholas da carruagem.

E dirigindo-se ao povo:

— Lugar! lugar! gritou elle. Este homem pertence a justiça. E' ella que o ha de fazer pagar o seu crime.

Mas ninguem se mexia.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.